



**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP**

Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e legislação complementar em vigor.

**PREÂMBULO**

A Pregoeira do Município de Solonópolis, torna público promoverá licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. A presente licitação será processada conforme as disposições da Constituição Federal em seus artigos 37, inciso XXI, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, bem como pelas normas contidas neste Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas na legislação específica do objeto licitado.

<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.
<b>TIPO:</b>	MENOR PREÇO
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b>	POR LOTE
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	ABERTO E FECHADO
<b>MODALIDADE:</b>	PREGÃO
<b>ESPÉCIE:</b>	ELETRÔNICO
<b>ÓRGÃO GERENCIADOR:</b>	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
<b>VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	12 (DOZE) MESES
<b>LOCAL</b>	www.licitacoes-e.com.br
<b>DATAS E HORÁRIOS</b>	INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: <b>11.08.2022</b> DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: <b>25.08.2022 às 08:00h</b> INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: <b>25.08.2022 às 09:00h</b>

**DEFINIÇÕES GERAIS:**

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados:

- 1. LICITAÇÃO:** O procedimento de que trata o presente edital;
- 2. LICITANTE:** Pessoa Jurídica que participa desta licitação;
- 3. HABILITAÇÃO:** Documentos referentes à verificação atualizada da situação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, econômico-financeira, que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;



- 3. HABILITAÇÃO:** Documentos referentes à verificação atualizada da situação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, econômico-financeira, que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
- 4. ADJUDICATÁRIA:** Pessoa Jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
- 5. CONTRATANTE:** O Município de Solonópole, através do(s) órgão(s) competente(s) que é(são) signatário(s) do instrumento contratual;
- 6. VENCEDORA:** Pessoa Jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária da Ata de Registro de Preços com a Administração Pública;
- 7. FISCALIZAÇÃO/INTERVENIÊNCIA:** A Prefeitura Municipal de Solonópole, que é o órgão encarregado do acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- 8. PREGOEIRO:** Servidor designado por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos de credenciamento dos interessados, recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura dos envelopes, o seu exame e a classificação dos proponentes, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e ou a contratação;
- 9. EQUIPE DE APOIO:** Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por, no mínimo, 02 servidores que prestarão a necessária assistência a Pregoeira durante a realização do pregão;
- 10. AUTORIDADE SUPERIOR:** É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, Ordenadora de Despesa do(s) órgão(s) competente(s), incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu Projeto Básico/Termo de referência, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da Pregoeira, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação e promover a celebração da Ata de Registro de Preços e contratos;
- 11. LOTE/ITEM:** Cada parcela que perfaz o objeto desta licitação.
- 12. PMS:** Prefeitura Municipal de Solonópole.

**COMPÕEM-SE O PRESENTE EDITAL DAS PARTES A E B, CONFORME A SEGUIR APRESENTADAS:**

**PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.**

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços/contrato.

**PARTE B – ANEXOS**

- Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto;  
Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;  
Anexo III – Modelo de Declarações/Procuração;  
Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;  
Anexo V – Minuta do Contrato.

**1 - OBJETO**

1.1 -A presente licitação tem por objeto o **CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E**



EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

325

## 2 - DAS FASES DO PRESENTE PROCESSO

- 2.1 – Credenciamento;
- 2.1.1 - Os interessados deverão estar credenciados junto ao Banco do Brasil S.A.;
- 2.1.2 - As regras quanto ao Credenciamento estão disponíveis no sítio "[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)", verificação das condições de participação, abertura e análise das "propostas de preços" e "documentos de habilitação";
- 2.2 - Verificação das condições de participação;
- 2.3 - Abertura das propostas de preços apresentadas;
- 2.4 - Lances entre os classificados;
- 2.5 - Habilitação do licitante melhor classificado;
- 2.6 - Recursos;
- 2.7 - Adjudicação;

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DEMAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO PROCESSO

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

3.1 – Quaisquer interessados na forma de Pessoa jurídica regularmente estabelecida neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Solonópole e que satisfaçam a todas as condições de cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., bem como, da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação, devendo, ainda, cumprir a legislações próprias quanto à forma constituição do tipo de empresa, sendo:

- **Sob a denominação de sociedades empresárias:** Em nome coletivo, comandita simples, comandita por ações, Anônima - SA (regulada pela Lei nº 6.404-76), a Limitada (LTDA) e a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI (regulada pela Lei Federal nº 12.441/11);
- **Sob a denominação de sociedades simples:** Associações, Fundações e Sociedades cooperativas;
- **Sob a denominação de Empreendedor individual (MEI) ou Empresário Individual (EI);**

#### NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

3.2 - Licitantes com sócios, diretores ou representantes comuns.

3.2.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

3.2.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

3.3 - Os interessados que se encontrem em processo de falência ou concordata, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de SOLONÓPOLE-CE, ou tenham sido declaradas inidôneas e estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio, ou ainda



aqueles que por força dos motivos anteriormente expostos, estejam cadastradas positivamente no **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**;

3.4 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, membro efetivo ou substituto da Comissão de Pregão, bem como a PREGOEIRO ou membro da Equipe de Apoio.

3.5 - Que não tenham providenciado o credenciamento junto ao Banco do Brasil S.A.;

#### **DEMAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO:**

3.6 - A(s) empresa(s) participante(s) do presente processo licitatório deverá(ão) **estar ciente** que o objeto estará sujeito à aceitação pelo órgão interessado, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no Projeto Básico/Termo de Referência da presente licitação ou seja um produto/serviço de qualidade inferior ao solicitado ou ainda por questão de interesse público devidamente justificado.

3.7 - A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

3.8 - **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.8.1 - Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

#### **DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

3.10 - Cada licitante deverá apresentar todos os documentos exigidos inicialmente por meio da internet, sendo:

a) Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação;**

b) O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

c) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

d) Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

e) Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

f) Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

g) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



3.11. Salvo os documentos cuja verificação da autenticidade possa ser feita mediante consulta direta em sítios oficiais na internet, todos os documentos enviados à Comissão via internet (sistema) para fins de classificação de Proposta de Preços ou habilitação, obedecidas as disposições abaixo.

3.12. Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente.

3.12.1. Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, salvo disposição normativa em contrário, devidamente provada pelo licitante no ato da apresentação do documento.

3.12.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à Proposta de Preços de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

3.12.3. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

3.12.4. Os documentos exigidos neste Edital deverão estar com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura das propostas de preços e no caso de suspensão do processo, os mesmos devem estar com prazo de validade vigentes para a data da continuidade da licitação conforme disposições da Pregoeira, em original, ou em cópia já autenticada por cartório competente, devendo a cada face de documento reproduzido corresponder uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis. Portanto as certidões/declarações bem como as de falência e concordata caso exigidas neste edital as quais não tiverem em seu corpo sua data de validade terão validade de 30 (trinta) dias.

3.12.5. Os documentos apresentados, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão de Pregão.

3.13. O licitante que apresentar documento em desacordo com o disposto neste item será eliminado e não participará da fase subsequente do processo licitatório.

3.14. A Pregoeira poderá também solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada a apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser desclassificada ou inabilitada.

3.15. Caberá a Pregoeira avaliar e desconsiderar as formalidades que puderem ser sanadas nos trâmites do processo, em atendimento ao princípio da celeridade, finalidade, razoabilidade e da competitividade.

#### **4 – DOS ATOS E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO, DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, DA ETAPA DE LANCESE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS FÍSICOS, RECURSOS E DEMAIS ATOS DO PROCESSO**

Os atos bem como a condução do processo se dará pela forma eletrônica, na plataforma do Bando do Brasil S.A., devendo todos os procedimentos ocorrerem tão somente pela ferramenta disponível no referido sítio, tendo como procedimentos:

##### **4.1 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

4.1.1 - Os licitantes deverão enviar suas propostas até a data e hora designadas para a abertura das mesmas, consignando o preço global do LOTE, incluídos todos os custos diretos e indiretos, de acordo com o especificado neste edital.

4.1.1.1 - O campo "Informações Adicionais" poderá ser utilizado a critério do licitante.

4.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas por eles apresentadas, até o término do prazo para recebimento.



4.3 - A Proposta de Preços, **sob pena de desclassificação**, deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **sem a identificação do fornecedor**, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, a qual conterà:

4.3.1 - Os valores unitários em algarismos de cada item;

4.4 - O cadastro da Proposta de Preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas Propostas de Preços e lances.

4.5. Os preços constantes da Proposta de Preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

4.5.1 - Os preços propostos deverão estar de acordo com o quantitativo do bem cotado.

4.5.2 - Nos preços já deverão estar incluídas as remunerações, os encargos sociais, tributários, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação licitada, inclusive a margem de lucro, não cabendo nenhum outro ônus que não o valor estipulado na referida Proposta de Preços;

4.5.3 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

4.5.4 - Ocorrendo discrepância entre o preço unitário e total, prevalecerá aquele lançado no sistema e utilizado para classificação das Propostas de Preços, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias.

4.5.5 - Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, insertos na planilha anexa ao Projeto Básico, que serão considerados preços máximos para efeito de contratação. Não serão adjudicadas Propostas de Preços com valor superior aos preços máximos unitários/globais estimados para a contratação.

4.5.6 - Na análise das Propostas de Preços de preços a Pregoeira observará o preço total do **LOTE**, expresso em reais. Assim, as Propostas de Preços deverão apresentar o valor unitário e total. Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o Menor Preço, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

4.5.6.1 - A proposta de preços caso o critério de julgamento venha a ser por **LOTE**, deverá a licitante cadastrar o valor global do **LOTE**, caso a mesma venha a ser por item, deverá a licitante cadastrar o valor global do item.

4.5.7 - Na proposta de preços deverão constar as especificações detalhada do item, quantidade solicitada, tipo e marca, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto licitado, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

4.5.8 - O prazo de validade da Proposta de Preços não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da sessão de abertura desta licitação, conforme artigo 6º da Lei nº. 10.520/2002. Caso a licitante não informe em sua Proposta de Preços o prazo de validade, será considerado aquele definido neste Edital.

4.5.9 - A apresentação da Proposta de Preços de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.



4.5.10 - Somente serão aceitas Propostas de Preços elaboradas e enviadas através do sistema, inclusive quanto aos seus anexos, não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira de qualquer outro documento, nem permitido ao licitante fazer qualquer adendo aos entregues a Pregoeira por meio do sistema.

4.5.11 - Será desclassificada a Proposta de Preços apresentada em desconformidade com este item.

#### **4.6 - DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

4.6.1 - Abertas as propostas, a Pregoeira fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas.

Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

4.6.2 - Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais.

4.6.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, e somente estas participarão da etapa de lances.

#### **4.7 - DA ETAPA DE LANCES**

4.7.1 - A Pregoeira dará início à etapa competitiva no horário previsto no preâmbulo, quando, então, as licitantes poderão encaminhar lances.

4.7.2 - Para efeito de lances, será considerado o **VALOR GLOBAL DO LOTE**.

4.7.3 - Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial (não identificada). Em seguida as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

4.7.4 - As licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no Sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outra(s) licitante(s).

4.7.5 - Durante a sessão pública de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará o autor dos lances ao(à) Pregoeira(a) nem aos demais participantes.

4.7.6 - Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.7.6.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de **15 (quinze) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos últimos **10 (dez) minutos** do período de duração da sessão pública.

4.7.6.2 - Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o Sistema abrirá oportunidade para que a licitante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento) superiores àquela**, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.7.6.3 - Não havendo pelo menos **03 (três) ofertas** nas condições definidas neste Edital, poderão as licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **03 (três) ofertas**, oferecer um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.7.6.4 - Após o término dos prazos estabelecidos, o Sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

4.7.6.5 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de **03 (três) ofertas**, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



4.7.6.6 - Poderá a Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

4.7.7 - No caso de desconexão entre a Pregoeira e o Sistema no decorrer da etapa competitiva, o Sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

4.7.8 - **Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

4.7.9 - Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.

4.7.10 - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

4.7.11 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

4.7.12 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.7.13 - O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor.

4.7.14 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

4.7.15 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

4.7.16 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.7.17 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

4.7.18 - Havendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

4.7.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, **CONTRAPROPOSTA** ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

4.7.20 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



4.7.21 - Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

4.7.22 - Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

4.7.23 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.7.24 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

4.7.25 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital

#### **4.8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS ANEXADA AO SISTEMA JUNTO A HABILITAÇÃO. (MODELO ANEXO II)**

A Proposta de Preços, deverá ser enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens do **LOTE**, em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I do Edital, a qual conterá:

4.8.1. A modalidade e o número da licitação;

4.8.2. Endereçamento à Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópolis-CE;

4.8.3. Prazo de entrega, conforme os termos deste edital;

4.8.4. Prazo de validade da Proposta de Preços não inferior a 60 (sessenta) dias;

4.8.5. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital e marca;

4.8.6. Os valores unitários e totais de cada item cotado, bem como o valor global da Proposta de Preços por extenso, todos em moeda corrente nacional;

4.8.7. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

4.8.8. Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

#### **5 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**5.1. OS CLASSIFICADOS NÃO CADASTRADOS NA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE**, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pela Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

##### **5.2 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**5.2.1 REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso de a licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

**5.2.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL** e todos os seus Aditivos ou Consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da



licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.2.3 - **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.2.4 - **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.5 - Cópia de seu **documento oficial de identificação** (com foto) do(s) Sócio(s) Administrador(es), válido na forma da lei;

### 5.3- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.3- Provas de regularidade, em plena validade, para com:

5.3.3.1- a **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), abrangendo inclusive as contribuições previdenciárias;

5.3.3.2- a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

5.3.3.3- a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.3.4- o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**;

5.3.3.5- a **Justiça do trabalho** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

5.3.4- As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.3.5- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.3.6- A não regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou LOTE, conforme o caso.

### 5.4- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.4.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor.

5.4.2.1 - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



**5.5 – RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

5.5.1. Apresentar Atestado de capacidade técnica, com firma reconhecida do emissor do atestado fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem o fornecimento de produtos compatível em características com o objeto.

**5.6 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.6.1- Declaração de que em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, modelo constante dos Anexos deste edital;

5.6.2- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, modelo constante dos Anexos deste edital;

5.6.3- Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

5.6.4 - Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo;

5.6.5 – **Certidão Específica** emitida pela Junta Comercial, com todas as alterações e movimentações da empresa, com data de emissão de até 30 (trinta) dias anteriores da data da licitação.

**5.7** - Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de Habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

**5.8 - RECURSOS:** Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de **15 (quinze) minutos**, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de **03 (três) dias corridos**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de **03 (três) dias corridos** (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

5.8.1 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao licitante vencedor.

5.8.2 - Os memoriais (razões de recurso) deverão ser enviados ao e-mail da Comissão de Pregão, durante o horário de expediente. Somente serão acolhidos recursos, documentos ou quaisquer correspondências enviadas no horário especificado no subitem 3.9.3, de segunda a sexta-feira.

5.8.3 - Os memoriais deverão estar devidamente assinados por representante legalmente habilitado. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

5.8.4 - O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Gestor(es), por intermédio da Pregoeira, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Gestor(es).



5.8.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela Licitante no momento oportuno.

5.8.6 - O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo, até seu trânsito em julgado administrativamente.

5.8.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

5.8.8 - Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) adjudicará(ão) da(s) Proposta de Preços(s) vencedora(s) e procederá(ão) a homologará(ão) do processo, para determinar a contratação;

5.8.9 - Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura de Solonópole.

**5.9 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as Propostas de Preços, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

5.9.1 - Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso, será feita pela Pregoeira a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

- a) à Procuradoria Geral do Município, para fins de análise e parecer;
- b) e depois à(s) Secretaria(s) competentes para homologação e subsequente formalização da Ata de Registro de Preços.

**5.10 - SUSPENSÃO DA SESSÃO:** A Pregoeira é facultada, a qualquer momento, suspender a sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar seu prosseguimento para outra ocasião, fazendo constar esta decisão no sistema eletrônico.

5.10.1 - A Pregoeira, a qualquer tempo poderá analisar as Propostas de Preços e seus anexos, os documentos de habilitação, solicitar outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.10.2 - No caso de desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos **PROPONENTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. Quando a desconexão da Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica poderá ser suspensa, e reiniciada somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

**5.11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:** No julgamento das Propostas de Preços/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste edital, apresentar **menor preço conforme definido no preâmbulo deste edital**, cujo objeto do certame a ele será adjudicado.

5.11.1. Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste edital.

5.11.2. A intimação dos atos proferidos pela administração — Pregoeira ou Secretário(s) — será feita por meio de divulgação na **INTERNET**, através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações-e) do Banco do Brasil S.A. no “chat” de mensagem e mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão de Pregão da Prefeitura de Solonópole, conforme disposto da Lei Orgânica do Município.



## 6 - CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

335

6.1- Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Eletrônico. No caso de impugnação, **qualquer pessoa é parte legítima para impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

6.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

6.2- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

6.2.1- o endereçamento à PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Solonópole;

6.2.2- a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, dentro do prazo editalício;

6.2.3- o fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

6.2.4- o pedido, com suas especificações;

6.3- Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.4- A resposta do Município de Solonópole-CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópole, conforme disposto a Lei Orgânica do Município.

6.5- O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

6.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6.1- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**6.7-DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

6.7.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

**6.8-REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** O Município de Solonópole-CE poderá revogar a licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.

## 7 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1- O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da COMPRA de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer



fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Solonópole e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Solonópole pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

7.1.1 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na entrega dos produtos ou na entrega de produtos conforme caso for;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no início da entrega dos produtos objeto contratual solicitado, contados do recebimento da **ORDEM DE COMPRAS** no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da **ORDEM DE COMPRAS**, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos produtos;

7.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da **ORDEM DE COMPRAS**, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos requisitados;

7.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento na entrega dos produtos, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor POR ITEM máximo do contrato, conforme o caso;

7.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.3.3- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.4- O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

- 7.4.1- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 7.4.2- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.4.3- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 7.4.4- tiver presentes razões de interesse público.

**7.5-PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

7.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Solonópole e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Solonópole pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



## 8 - DA ADIUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

337

8.1 - A adjudicação desta licitação em favor da licitante cuja proposta de preços ou lance seja classificado em primeiro lugar é da competência da Pregoeira, quando não houver recurso.

8.2 - A homologação deste pregão é da competência do(a) Gestor(a) da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

8.3 - O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

8.4 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, estará sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção *in loco* na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal entregando produtos durante o horário normal de funcionamento.

## 9 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 - As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e CONTRATO**, subscrita pelo Município, através da(s) Secretaria(s) Gestora(s), representada(s) pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

9.2 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Solonópolis - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

9.2.1.1 - A convocação do licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na fase de proposta, conforme modelo fornecido.

9.2.1.2 - É de inteira responsabilidade dos Licitantes manter seus dados cadastrais devidamente atualizados, incluindo endereço eletrônico, o qual servirá de forma de comunicação para todos os atos do processo.

9.2.1.3 - O licitante que não atender justificadamente a convocação no prazo assinalado no item 14.1 será enquadrado será incurso no teor do art. 81 da Lei nº 8.666/93, ocasião em que será convocado a licitante classificada em segundo lugar, sem prejuízo de abertura de processo administração para aplicação das penalidades cabíveis e insertas na mesma lei.

9.3 - Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

9.4 - Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços – ANEXO IV e Contrato a ser celebrado **ANEXO VI** deste edital.

9.5 - O licitante vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pela Administração.



9.5.1 - A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços/Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

9.5.2 - Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Projeto Básico.

9.6 - Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços e Contrato nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, na forma prevista na Lei Orgânica do Município, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

9.7 - A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES** podendo ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e nos artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

9.8 - O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará conforme estabelecido no respectivo instrumento, conforme Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

9.9 - A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

9.10 - O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, o preço dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

9.10.1 - O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

9.11 - Em caso de alteração dos preços de mercado, deverá ser observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal e Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

9.12 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes, que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, por fato superveniente.

9.13 - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado a época do registro – equação econômico-financeira.

9.14 - Para efeito de definição do preço de mercado serão considerados os preços unitários/globais que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Município para determinado Item.

9.15 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município poderá convocar os demais fornecedores classificados para formalizarem o Registro de seus Preços, nas mesmas condições do 1º colocado ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.



## 10 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS

339

**10.1-DAS ORDENS DE COMPRAS:** A entrega dos produtos licitados se dará mediante expedição de **ORDENS DE COMPRAS**, por parte da administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou produtos objeto do Contrato (entrega do quantitativo total) ou apenas parte deles (entrega do quantitativo fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).

10.1.1- A **ORDENS DE COMPRAS** emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao beneficiário do registro no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou da própria Ata de Registro de Preços.

10.1.2- Observadas as determinações e orientações constantes da **ORDENS DE COMPRAS**, o fornecedor deverá entregar os produtos no local designado pela Contratante, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto de entrega na nota fiscal.

10.1.3- O aceite dos produtos entregues pelo órgão recebedor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.

10.1.4- Poderão ser firmados contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

**10.2-DO PRAZO E LOCA DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão das **ORDENS DE COMPRAS**, nos locais determinados pela **CONTRATANTE**.

10.2.1. Os produtos deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam, nos quantitativos discriminados na **ORDEM DE COMPRA**.

10.2.2- Para os produtos objetos deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Solonópole - CE, com endereço na Rua Dr. Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, inscrito no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57.

10.2.3- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

10.3- Os produtos licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega dos produtos que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na entrega. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem na entrega dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;



## 11 - DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO

340

**11.1-PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o objeto licitado, inclusive a margem de lucro.

**11.2-PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

**11.2.1-** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**11.3 -REAJUSTE:** Os valores contratos poderão ser reajustados nos casos previstos em Lei.

**11.4- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega dos produtos, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde resté demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos registrados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

## 12 – DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTRAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS

**12.1 -** A tentativa de fraude ou frustração dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes, há qualquer momento do presente processo, poderá caracterizar o enquadramento dos mesmos nas sanções dos crimes e penas previstas do Art. 90º, Art. 93º e Art. 96º da Lei Federal 8.666/93, e sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.

**12.2 -** É facultado a Pregoeira, em qualquer ausência ou omissão quanto a instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas, instrumentos e demais fontes legais do instrumento jurídico brasileiro, de forma a manter ideal e legal transcorrer dos atos e ações dos procedimentos do certame.

## 13 – DA FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO

**13.1 -** A convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura da ata de registro de preços, do(s) Contrato(s) se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, **através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na declaração constante das exigências dos documentos de habilitação ou pelo chat da ferramenta eletrônica do Bando do Brasil S.A.**

**13.2 -** Os avisos de prosseguimento das sessões, a decisão sobre os recursos interpostos, a anulação ou revogação serão feitos aos interessados mediante publicação na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Solonópolis, conforme disposto na Lei Orgânica do Município, e facultativamente em Jornal de Grande Circulação.



#### 14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

341

14.1- As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos o interesse público, sem comprometimento da segurança e do regular funcionamento da administração.

14.2- Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Pregoeira durante a sessão e pelo(s) Secretário(s) Ordenador(es) de Despesa, em outro caso, mediante aplicação do caput do art. 54 da Lei n.º 8.666/93.

14.3- O não atendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão Eletrônico.

14.4- Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrentes.

14.5- A administração disponibilizará meios de divulgação e amplo acesso aos preços praticados no Registro objeto dessa licitação.

14.6- Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia de início de contagem e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal no Município, exceto quando for expressamente estabelecido em contrário.

14.7- Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o Foro da Comarca de Solonópole-CE.

14.8- As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMP, na Rua Dr. Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará ou através do telefone (88) 3518-1387, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas.

14.9- O referido edital e seus anexos também estão disponíveis nos seguintes sítio virtual: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, nos termos da IN nº 04/2015-TCM-CE.

14.10- O Projeto Básico/Termo de referência poderá ser examinado por qualquer interessado na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole.

14.11- Todas as normas inerentes às contratações do objeto deste Certame, discriminadas no Anexo – Projeto Básico/Termo de Referência deste Instrumento Convocatório deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

14.12- No interesse da Administração Municipal e sem que caiba às licitantes qualquer tipo de indenização, fica assegurado a autoridade competente:

a) Alterar as condições, a qualquer tempo, no todo ou em parte, da presente licitação, dando ciência aos interessados na forma da legislação vigente.

b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, a presente licitação, a qualquer tempo, disto dando ciência aos interessados mediante publicação na forma da legislação vigente.

**SOLONÓPOLE/CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.**

*Maria Mônica Barbosa*  
Maria Mônica Barbosa  
Pregoeira



**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

Nº 2022.08.04.11

342

**I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

- 1. ORGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não se aplica
- 3. FONTE DE RECURSO:** Não se aplica
- 4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 793.597,26 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

**II – DETALHAMENTO DA DESPESA**

**5. OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

**6. JUSTIFICATIVA:** A formulação e discussão da melhoria da qualidade da educação, bem como definição e a implementação de suas ações de curto, médio e longo prazo deverá envolver professores, coordenadores pedagógicos, articuladores de área e diretores, bem como toda a estrutura didática pedagógica disponível bem como adequada ao que pretende a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394796). Além de, porventura, outros atores legislativos tais quais: a Base Nacional Comum Curricular BNCC) e o Plano Municipal de Educação de Solonópolis/CE os quais sejam identificados como agentes de mobilização social por meio da educação.

A segunda versão da base que propõe conteúdos mínimos para as escolas — que está sendo reformulada — é ainda mais específica. De acordo com o documento, os alunos do Ensino Fundamental 7º ano, por exemplo, devem realizar "experimentos simples para determinar propriedades físicas como densidade temperatura de ebulição e temperatura de fusão". Mais as turmas de 7º ano também devem "distinguir substâncias de suas misturas". E os do 8º ano devem, diz o texto, "verificar experimentalmente evidências comuns de transformações químicas".

Diante da importância das referências acima mencionadas e com vistas ao cumprimento destas a oferta de práticas pedagógicas adequadas se faz necessária para consolidar a transformação social e cultural do cidadão, desde a Educação Fundamental, para que este adquira competências e habilidades necessárias na construção de sua trajetória de aprendizado e conseqüentemente da nação com uma organização social mais justa. Logo, com foco em ressignificar uma sociedade lhe oferecendo soluções baseadas nos nortes da BNCC.



Além disso, é de extrema importância a adequação metodológica deste projeto ao contexto educacional municipal de Solonópole/CE, para que assim seja possível respeitar a diversidade e particularidades de todos em prol do melhoramento individual e da sociedade como um todo, bem como observar problemáticas e sugestões dos alunos para pontuar soluções específicas em busca da melhoria de resultados. Por fim, fica evidente que deverão ser criados indicadores de desempenho para avaliação das metas e resultados esperados

Os projetos juntos contemplam um espaço físico na vida escolar das crianças proporcionando a aprendizagem a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades de forma natural e agradável, é um espaço preparado para estimular a criança a brincar, possibilitando o acesso a uma variedade de brinquedos, livros e dentro de um ambiente especialmente lúdico. É um lugar onde tudo leva a explorar, a sentir, a experimentar" para que se desenvolva de maneira saudável todas as habilidades necessárias para uma infância sadia.

### III – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO

**7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE COMPRA**, nos locais determinados pela **CONTRATANTE**.

**8.** O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDEM DE COMPRA**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

**9. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2017**.

**10. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Contratada.

### IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

**11.** Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;



12. A Secretaria Municipal poderá se valer da análise técnica dos itens, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**V – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

13. A administração Municipal por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela (s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

14. O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

15. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

16. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

17. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao servidor designado pela **Secretaria de Educação** devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

**VI – DAS OBRIGAÇÕES**

**18. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no **DECRETO MUNICIPAL Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2017;**

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.



**19. DA DETENTORA DO REGISTRO:**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

- I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;
- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**VII – DOS QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS**

**20. DOS LOTES:**

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE KITS/CONJUNTOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
Kit/Conjunto 01	Kit de Peças/Componentes de LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS – Fundamental I com 62 (sessenta e dois) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	01	R\$ 17.558,61	R\$ 17.558,61
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: 100 Livros por série totalizando 500 Livros + 10 livros do professor com conteúdo de apoio e lista de atividades.	01	R\$ 70.234,45	R\$ 70.234,45
<b>VALOR TOTAL DO KIT/CONJUNTO</b>				<b>R\$ 87.793,06</b>
<b>DESCRIÇÃO KIT COMPONENTES</b>				<b>QUANTIDADE</b>
Anel de Ferro, 70 Mm, com Mufa				1
Anel de Gravesande com Cabo				1



Banco Óptico Plano	1
Bastão de Vidro	1
Bússola 77MM	1
Condensador Liebig 200Mm Reto	1
Copo Béquer 250 MI	1
Copo Béquer 50 MI	2
Cronômetro Digital Manual	1
Dinamômetro 2 N	1
Disco de Newton	1
Erlenmeyer Graduado 250 MI com Boca Estreita	1
Escova para Limpeza	1
Espátula com Cabo de Madeira, 22 X 120 Mm	1
Espelho Plano 70 X 40 Mm	2
Fonte de Calor para Álcool Gel	1
Funil de Vidro, Haste 100 Mm	1
Funil de Vidro, Haste 20 Mm	1
Haste Inox de 500 Mm com rosca e fixador	1
Lâmina de Vidro, 26 X 76 Mm	1
Lamínula de Vidro, 22 X 22 Mm	1
Lupa Aumento 3 X com Cabo	1
Microscópio biológico monocular	1
Modelo de Arranjo Atômico com Mufas Básico	1
Mufa de Entrada Lateral, Braço 180 Mm e 3 esperas	1
Mufa Dupla 90º	1
Multímetro Digital com medidor de temperatura	1
Vasos Comunicantes de Giro Parcial com indicadores	1
Papel Filtro Circular	1
Papel Indicador Universal de Ph, Escala de 1 A 14	2
Pera Insufladora	1
Pinça de Madeira para Tubo de Ensaio	1
Pinça para Copo com Pontas Revestidas	2
Pinças para Condensador 60 Mm	1
Pipeta Pasteur, Graduada, 3 MI e 150 Mm	1
Pisseta 250 MI	1
Placa de Petri com tampa, 100 mm x 15 mm	5
Proveta Graduada, 25 MI	1
Rolha com Artéria Excêntrica, 70 Mm	1
Rolha Cônica em Borracha Branca, Diâmetro superior 26mm	4
Rosa dos ventos, impressa, 200 x 145 m	1
Suporte para Vinte e Quatro Tubos de Ensaio	1
Tela para Aquecimento em Arame	1
Termômetro com Coluna Líquida de 10 A +110 º C	1



Torso Humano Bissexual, abertura nas costas, 45cm e 23 partes	1
Tripé Delta Médio com Sapatas Niveladoras	1
Tripé baixo para Tela de Aquecimento	1
Tubo de Ensaio 25 X 150 Mm	4
<b>Material de acompanhamento do Aluno e Professor</b>	<b>Quantidade</b>
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano.	100
LIVROS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.	10
<b>ARMÁRIO COM MEDIDAS APROXIMADAS CONFORME ABAIXO:</b>	
<p>Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm.</p> <p>Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.</p> <p>Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.</p> <p>Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas</p> <p>Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).</p>	



LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE KITS/CONJUNTOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
Kit/Conjunto 02	Kit de Peças/Componentes de <b>LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS – Fundamental II</b> com 66 (sessenta e seis) componentes e Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio.	01	R\$ 19.812,61	R\$ 19.812,61
	<b>Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental II contendo no kit:</b> 100 livros por série totalizando 400 livros + 08 LIVROS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.	01	R\$ 79.250,45	R\$ 79.250,45
<b>VALOR TOTAL DO KIT/CONJUNTO</b>				<b>R\$ 99.063,06</b>
DESCRIÇÃO KIT COMPONENTES				QUANTIDADE
Anel de Ferro, 70 Mm, com Mufa				1
Anel de Gravesande com Cabo				1
Banco Óptico Plano				1
Bastão de Vidro				1
Bússola 77MM				1
Condensador Liebig 200Mm Reto				1
Copo Béquer 250 MI				1
Copo Béquer 50 MI				2
Cronômetro Digital Manual				1
Dinamômetro 2 N				1
Dinamômetro 5 N				1
Dinamômetro Tubular 10 N				1
Disco de Newton Manual				1
Erlenmeyer Graduado 250 MI com Boca Estreita				1
Escova para Limpeza				1
Espátula com Cabo de Madeira, 22 X 120 Mm				1
Espelho Plano 70 X 40 Mm				2
Esqueleto com suporte 85 cm				1
Fonte de Calor para Álcool Gel				1
Funil de Vidro, Haste 100 Mm				1
Funil de Vidro, Haste 20 Mm				1



Haste Inox de 500 Mm com rosca e fixador	1
Lâmina de Vidro, 26 X 76 Mm	1
Laminula de Vidro, 22 X 22 Mm	1
Lupa Aumento 3 X com Cabo	1
Microscópio biológico monocular	1
Modelo de Arranjo Atômico com Mufas Básico	1
Mufa de Entrada Lateral, Braço 180 Mm e 3 esperas	1
Mufa Dupla 90º	1
Multímetro Digital com medidor de temperatura	1
Vasos Comunicantes de Giro Parcial com indicadores	1
Papel Filtro Circular	1
Papel Indicador Universal de Ph, Escala de 1 A 14	2
Pera Insufladora	1
Pinça de Madeira para Tubo de Ensaio	1
Pinça para Copo com Pontas Revestidas	2
Pinças para Condensador 60 Mm	1
Pipeta Pasteur, Graduada, 3 MI e 150 Mm	1
Pisseta 250 MI	1
Placa de Petri com tampa, 100 mm x 15 mm	5
Plano inclinado standard metálico, articulável, escala lateral 0 a 430 mm	1
Proveta Graduada, 25 MI	1
Rolha com Artéria Excêntrica, 70 Mm	1
Rolha Cônica em Borracha Branca, Diâmetro superior 26mm	4
Rosa dos ventos, impressa, 200 x 145 m	1
Suporte para Vinte e Quatro Tubos de Ensaio	1
Tela para Aquecimento 10cm	1
Termômetro com Coluna Líquida de 10 A +110 º C	1
Torso Humano Bissexual, abertura nas costas, 45cm e 23 partes	1
Tripé Delta Médio com Sapatas Niveladoras	1
Tripé baixo para Tela de Aquecimento	1
Tubo de Ensaio 25 X 150 Mm	4
<b>MATERIAL DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO E PROFESSOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano.	100
Ensino dos Laboratórios de Ciências Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano.	100



LIVROS DO PROFESSOR com conteúdo de apoio e lista de atividades.

8

**ARMÁRIO COM MEDIDAS APROXIMADAS CONFORME ABAIXO:**

Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm.

Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.

Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.

Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas

Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).

**LOTE 03**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE KITS/CONJUNTOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
KIT/CONJUNTO 03	<p><b>PROJETO PEDAGÓGICO INCLUSÃO SOCIAL – Todas as Idades:</b></p> <p>Composto de 01 armário em aço com portas e rodinhas, com 105 itens: 70 livros + conteúdo digital em Libras e para deficientes auditivos + 25 brinquedos pedagógicos. Livros técnicos para orientação dos professores.</p> <p><b>QUANTIDADE: 01 UNIDADES</b></p>	01	R\$ 29.696,43	R\$ 29.696,43
<b>VALOR TOTAL DO KIT/CONJUNTO</b>				<b>R\$ 29.696,43</b>
<b>LIVROS</b>			<b>AUTOR</b>	
Livro 1 – Um caminho em construção – Legislação e Orientações			Org. Lilian Ziega	
Livro 2 – Um caminho em construção – Deficiências Múltiplas			Org. Lilian Ziega	
Livro 3 – Um caminho em construção – Deficiência Visual			Org. Lilian Ziega	
Livro 4 – Um caminho em construção – Deficiência Auditiva			Org. Lilian Ziega	
Livro 5 – Um caminho em construção – Deficiência Mental			Org. Lilian Ziega	
Livro 6 – Um caminho em construção – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade			Org. Lilian Ziega	



<b>Livro 7 – Um caminho em construção – Deficiência Física</b>	Org. Lilian Ziega
<b>Autismo na escola – um jeito diferente de aprender – um jeito diferente de ensinar</b>	Eugênio Cunha
<b>Estratégias Lúdicas para o Ensino da Criança com Deficiência</b>	Kelem Zapparoli
<b>Práticas pedagógicas para inclusão e diversidade</b>	Eugênio Cunha
<b>Distúrbios de Aprendizagem e de Comportamento</b>	Lou de Oliveira
<b>Estudantes com Necessidades Especiais – singularidade e desafios na prática pedagógica inclusiva</b>	Silvia Ester Orrú
<b>Minha escola recebeu alunos para inclusão. O que faço agora?</b>	Geraldo Peçanha Almeida
<b>Síndromes – conhecer, planejar e incluir - 2ª edição</b>	Rogério Drago
<b>Educação Física Adaptada</b>	Débora de Mendonça - Patricia Maura da Silva Flaitt
<b>Educação para o Trânsito nas escolas (em libras)</b>	Elias Lopes E. Souza - Vera Maria I. Souza - Mary Lopes e. Frizanco
<b>Desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez (Em três volumes)</b>	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
<b>Atividades para desenvolvimento da inteligência emocional nas crianças</b>	Rafael B. Alzina - Núria P. Escoda - Monstserrat C. Bonilla - Èlia L. Cassà - Gemma F. Guiu - Meritxell O. Soler
<b>Diversidade - Somos diferentes, únicos e especiais</b>	Elena A. Antúnez - Núria B. Fitó - Esther H. Godoy - Adriana S. Fernández
<b>Dognaldo e sua nova situação (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)</b>	Márcia Honora
<b>O problema da centopeia Zilá - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)</b>	Márcia Honora
<b>O charme de Tuca - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)</b>	Márcia Honora
<b>Uma tartaruga a mil por hora - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)</b>	Márcia Honora
<b>O canto de Bento - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)</b>	Márcia Honora



A família Sol, Lá, Si... - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
A escola da tia Maristela - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Nem todas as Girafas são iguais - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Uma formiguinha especial - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Uma amiga diferente - (acompanha CD interativo - Áudio - Rom - Vídeo -- Jogos Adaptados - Livro Falado e Interpretação em Libras)	Márcia Honora
Uma missão possível - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
Um jardim só para Matias - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
As preferências de rubinho - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
A fragilidade de Rebeca - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
Os esquecimentos do Vovô Bartolomeu - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
Uma Zebra legal - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
Fred, o papagaio cantor - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
O treinamento de Patrícia - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
Os passos de Luana - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
O mundo de Leonardo - - (acompanha CD interativo - Áudio MP3 - Rom - Vídeo - Interpretação em Libras e Legendado)	Márcia Honora
Um presente de meus pais - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
O amor tem todas as cores - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora
A esperança de Jubinha - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)	Márcia Honora



<b>Nada como o lar - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)</b>	Márcia Honora
<b>Uma lição de carinho - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)</b>	Márcia Honora
<b>A vida tem dessas coisas - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)</b>	Márcia Honora
<b>A descoberta de Leila - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)</b>	Márcia Honora
<b>Tecendo o amor - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)</b>	Márcia Honora
<b>A dieta de Jorge - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)</b>	Márcia Honora
<b>Um senhor amigo - (acompanha CD interativo - Interpretação em Libras)</b>	Márcia Honora
<b>Dificuldades na Audição - (acompanha CD com jogos para estimular a audição e 50 encartes com atividades)</b>	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
<b>Dificuldades na Aquisição da Língua Portuguesa Escrita no Ensino Fundamental - (acompanha CD Jogos e cantigas para estimular a escrita e 50 encartes com atividades)</b>	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
<b>Dificuldades na Aquisição da Língua Portuguesa Oral no Ensino Fundamental - (acompanha CD Jogos para estimular a linguagem e 50 encartes com atividades)</b>	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
<b>Esclarecendo as deficiências - Aspectos teóricos e práticos para contribuir para uma sociedade inclusiva</b>	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
<b>Múltipla Deficiência e Surdo cegueira</b>	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
<b>Deficiência Física</b>	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
<b>Esclarecendo as Deficiências</b>	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
<b>Deficiência Intelectual e Problemas de Aprendizagem</b>	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
<b>Deficiência Visual</b>	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
<b>Deficiência Auditiva / Surdez</b>	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
<b>Super VDC - 15 videoquês animados com interpretação de libras</b>	Oigor Rafael B. Texeira
<b>CD-ROM/ÁUDIO (2 EM 1) - 40 jogos adaptados e 15 músicas</b>	Oigor Rafael B. Texeira



<b>Festas populares - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)</b>	<b>Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora</b>
<b>Culinária Afro-brasileira - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)</b>	<b>Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora</b>
<b>Artes - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)</b>	<b>Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora</b>
<b>Atualidades em africanidades - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)</b>	<b>Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora</b>
<b>Jogos, brincadeiras e cantigas - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)</b>	<b>Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora</b>
<b>Religião africana no Brasil - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)</b>	<b>Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora</b>
<b>A influência africana no nosso idioma - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)</b>	<b>Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora</b>
<b>A história dos Africanos no Brasil - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)</b>	<b>Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora</b>
<b>Folclore e lendas - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)</b>	<b>Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora</b>
<b>Personalidades e personagem - (acompanha CD-RM contendo: Atividades, Jogos, Cantigas e Vídeo com interpretação de Libras e legendado)</b>	<b>Antônio Jonas Dias Filho - Márcia Honora</b>
<b>Chapeuzinho vermelho - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)</b>	<b>Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco</b>
<b>Pinóquio - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)</b>	<b>Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco</b>
<b>Os três porquinhos - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)</b>	<b>Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco</b>
<b>Cinderela - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)</b>	<b>Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco</b>
<b>O patinho feio - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)</b>	<b>Márcia Honora - Mary Lopes E.</b>



	Frizanco
A pequena sereia - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
A bela e a fera - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Rapunzel - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Branca de Neve - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
A bela adormecida - (Indicativos de braile, Libras, baixa visão, pranchas temáticas e de alfabetização)	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Manual do professor	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
CR-ROM - atividades pedagógicas adaptadas	Márcia Honora - Mary Lopes E. Frizanco
Chapeuzinho vermelho - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
Os três porquinhos - - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
A bela adormecida - - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
A pequena sereia - - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
Branca de Neve - - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
O patinho feio - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
A bela e a fera - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
Cinderela - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora
Pinóquio - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3)	Márcia Honora



Rapunzel - (acompanha CD/DVD - Vídeo VCD com interpretação dem Libras CD-ROM com jogos e atividades, Cantigas em MP3	Márcia Honora
<b>BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS</b>	
<b>QUANTIDADE</b>	
Ábaco Aberto Translúcido de Plástico - Confeccionado em M.D.F. plástico translúcido e madeira, base com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 12 cm, 05 varetas fixas na base e 50 argolinhas de P.V.C. rígido translúcido coloridas.	3
Sequência Lógica Inclusão Social - Confeccionada em M.D.F. composta por 16 peças de 7 x 7 cm representando as sequências e os momentos de cada um em figuras, pintadas e serigrafadas com tinta ultravioleta atóxica em uma das faces.	3
Dominó em Braille em material M.D.F. com 28 peças - contendo o selo do Inmetro, sendo os seguintes temas: Multiplicação, Subtração, Formas Geométricas, Encontrando a Sombra, Frações, Alimentação Saudável, Figuras e Palavras, Trânsito, Meios de Transporte, Horas, Frases e Alfabetização.	3
Tangram - Confeccionado em M.D.F. Composto por: 05 bases de 14 x 14 cm, pintadas com tinta atóxica, totalizando 35 peças coloridas.	4
Dominó Percepção Tátil - Confeccionado em M.D.F. 28 peças de 9,5 x 5,5 cm, pintada em uma das faces com tinta ultravioleta atóxica. Peças que se encaixam entre si, com figuras geométricas vazadas que se associam a outras peças.	3
Painel de Libras - Painel confeccionado em E.V.A., medindo 100 x 60 cm, contendo 26 letras do alfabeto + Ç, 10 figuras de números. Ideal para desenvolvimento pedagógico (concentração, tato, audição e visão).	3
Hora Braille - Confeccionado em M.D.F. medindo 30 x 30 cm. Acompanha ponteiros móveis em E.V.A., fixados com parafuso de plástico. 2 sapatas para posicioná-lo em pé.	3
Jogo de dama e trilha adaptado - Jogo confeccionado em M.D.F., E.V.A., Fecho de Contato e lixa. Composto por 2 tabuleiros medindo 20 x 20 cm cada. Acompanha 54 bolinhas de E.V.A. com lixa e Fecho de Contato colados.	3
<b>CONTEÚDO DIGITAL</b>	
Conteúdo Digital com Vídeo aulas com libras - Língua Portuguesa - aulas de 01 a 03	
Conteúdo Digital com Vídeo aulas com libras - Língua Portuguesa - aulas de 04 e 05	
Conteúdo Digital com Vídeo aulas com libras - Língua Portuguesa - aulas de 06 a 08	
Conteúdo Digital com Vídeo aulas com libras - Língua Portuguesa - aulas de 09 e 10	
Conteúdo Digital com Vídeo aulas com libras - Matemática - aulas de 01 a 03	
Conteúdo Digital com Vídeo aulas com libras - Matemática - aulas de 04 e 05	
Conteúdo Digital com Vídeo aulas com libras - Matemática - aulas de 06 a 08	
Conteúdo Digital com Vídeo aulas com libras - Matemática - aulas de 09 e 10	
Conteúdo Digital - A internet como fator de exclusão do surdo no Brasil	
Conteúdo Digital com Historietas contadas em Libras (Clélia Ramos)	
<b>ARMÁRIO</b>	
Armário: Confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras, Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 03 (três) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo	



reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm.

Prateleiras: 03 (três) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel e possuindo regulagem de 05 em 05 cm.

Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente.

Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas

Dimensões: 1.75 m (altura) x 0.75 m (Largura) x 0.35 m (Profundidade).

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE KITS/CONJUNTOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
Kit/Conjunto 04	PROJETO PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL: Contém um Baú de Plástico com 160 livros do tipo pop-ups, livros texturas. Acompanha 1 parque infantil.	05	R\$ 28.839,93	R\$ 144.199,65
<b>VALOR TOTAL DO KIT/CONJUNTO</b>				<b>R\$ 144.199,65</b>
COLEÇÃO	TÍTULO	QTDE		
-	365 HISTÓRIA PARA LER E SONHAR	1		
-	ABC DOS SENTIMENTOS	1		
LIVRO TRAVESSEIRO	PINTINHO AMARELINHO	1		
AVENTURAS POP-UPS:	BOLA PERDIDA POP-UPS, A	1		
AVENTURAS POP-UPS:	ESCONDE-ESCONDE POP-UPS	1		
CANCOES INFANTIS-UM LIVRO C/SOM:	BRILHE, BRILHE ESTRELINHA	1		
CANCOES INFANTIS-UM LIVRO C/SOM:	DONA ARANHA, A	1		
CANCOES INFANTIS-UM LIVRO C/SOM:	SE VOCE ESTA CONTENTE...	1		
COMO EU ME SINTO...	QUANDO ESTOU COM CIUME	1		
COMO EU ME SINTO...	QUANDO ESTOU TRISTE	1		
COMO EU ME SINTO...	QUANDO ESTOU ZANGADO	1		
BRINQUE E APRENDA!	BRINCANDO COM LETRAS	1		
BRINQUE E APRENDA!	BRINCANDO COM NUMEROS	1		
GRAVAR E TOCAR!	CHAPEUZINHO VERMELHO	1		
GRAVAR E TOCAR!	RAPUNZEL	1		
GRAVAR E TOCAR!	TRES PORQUINHOS, OS	1		
CONTE OUTRA VEZ - CLASSICOS FAVORITOS:	GATO DE BOTAS, O	1		
CONTOS DE FADA COM OLHINHOS AGITADOS:	PATINHO FEIO, O	1		
CONTOS DE FADA COM OLHINHOS	PINOQUIO	1		



AGITADOS:		
CONTOS CLASSICOS	PEQUENA SEREIA, A	1
CONTOS CLASSICOS	TRES PORQUINHOS, OS	1
CONTOS CLASSICOS	BELA E A FERA, A	1
CONTOS CLASSICOS	CACHINHOS DOURADOS	1
CONTOS CLASSICOS	JOAO E MARIA	1
O Show da Luna	Mistérios do Céu	1
O Show da Luna	Curiosidades Animais	1
Galinha Pintadinha	O Som dos animais	1
Galinha Pintadinha	Criaturas Pequenas	1
Pororo	Vamos Aprender	1
Pororo	Vamos brincar	1
ANIMAIS BEBES	UM LIVRO COM ALCA: CAEZINHOS	1
ANIMAIS BEBES	UM LIVRO COM ALCA: COELHINHOS	1
ANIMAIS BEBES	UM LIVRO COM ALCA: GATINHOS	1
ANIMAIS BEBES	UM LIVRO COM ALCA: PATINHOS	1
APRENDA BONS MODOS!	RESPEITAR	1
APRENDA BONS MODOS!	SER PACIENTE	1
APRENDA BONS MODOS!	TRABALHAR EM EQUIPE	1
APRENDENDO COM ABAS:	RIMAS INFANTIS	1
APRENDENDO SOBRE...	CORALINA, A CORUJA, APRENDE A AJUDAR	1
APRENDENDO SOBRE...	MILO, O MANGUSTO, APRENDE A OBEDECER	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	BAGUNÇA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	CRUELDADE	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	EGOISMO	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	GULA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	IMPACIENCIA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	INVEJA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	MENTIRA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	PRECONCEITO	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	PREGUIÇA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	TEIMOSIA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	AMIZADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	GENEROSIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	GENTILEZA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	HONESTIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	HUMILDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	JUSTIÇA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	PERSEVERANÇA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	RESPEITO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	RESPONSABILIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	SOLIDARIEDADE	1



O QUE CABE NO MEU MUNDO II	COMPREENSÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	DEDICAÇÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	FRATERNIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	GRATIDÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	LEALDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	OTIMISMO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	PERDÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	PRUDÊNCIA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	SENSIBILIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	SERENIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	SABEDORIA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	COOPERAÇÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	BONDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	CONFIANÇA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	EDUCAÇÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	DIGNIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	DISCIPLINA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	SUPERAÇÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	ENTUSIASMO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	ÉTICA	1
Coleção Sentimentos	Alegria	1
Coleção Sentimentos	Amor	1
Coleção Sentimentos	Ansiedade	1
Coleção Sentimentos	Ciúme	1
Coleção Sentimentos	Medo	1
Coleção Sentimentos	Raiva	1
Coleção Sentimentos	Saudade	1
Coleção Sentimentos	Solidão	1
Coleção Sentimentos	Tristeza	1
Coleção Sentimentos	Vergonha	1
DISNEY - CLAS. ILUSTRADOS	A PEQUENA SEREIA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A BELA ADORMECIDA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A PEQUENA SEREIA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A POLERGAZINHA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A ROUPA NOVA DO REI	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	BRANCA DE NEVE	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	CHAPEUZINHO VERMELHO	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	CINDERELA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O GATO DE BOTAS	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O PATINHO FEIO	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O PEQUENO POLEGAR	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O PRINCIPE SAPO	1



TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O SOLDADINHO DE CHUMB	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	RAPUNZEL	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	A BELA E A FERA	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	A PRINCESA ARROGANTE	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	A PRINCESA E A ERVILHA	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	ALICE NO PAIS DAS MARAVIL	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	AS 12 PRINC. DANCARINAS	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	CACHINHOS DOURADOS	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	GULLIVER	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	JOAO E O PE DE FEIJAO	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	O FLAUTISTA HAMELIN	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	O MAGICO DE OZ	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	O SAPATEIRO E DUENDES	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	OS 3 PORQUINHOS	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	PINOQUIO	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	ROMEU E JULIETA	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	A CIGARRA E A FORMIGA	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	A GALINHA DOS OVOS DE OU	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	A MENINA DO LEITE	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	A RAPOSA E AS UVAS	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	A RAPOSA E O CORVO	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	O AVARENTO	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	O LEAO E O RATINHO	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	O MOLEIRO, O MENINO E O	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	O PASTORZINHO MENTIROSO	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	OS DOIS AMIGOS E O URSO	1
TM - LENDAS BR	BOITATA	1
TM - LENDAS BR	BOTO ROSA	1
TM - LENDAS BR	CABRA CABRIOLA	1
TM - LENDAS BR	COBRA HONORATO	1
TM - LENDAS BR	CURUPIRA	1
TM - LENDAS BR	IARA	1
TM - LENDAS BR	LOBISOMEM	1
TM - LENDAS BR	MULA SEM CABECA	1
TM - LENDAS BR	NEGRINHO DO PASTOREIRO	1
TM - LENDAS BR	SACI	1
TM - LENDAS BR	UIRAPURU	1
TM - LENDAS BR	VITORIA REGIA	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	A Mágia da Paciência	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	Beleza e Orgulho	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	Certo ou errado	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O bom e velho fogo	1



COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O Cálice Mágico	1		
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O Corvo Sábio	1		
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O Poder das Virtudes	1		
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O Uso Correto do Conhecimento	1		
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	Os Dois Coelhoinhos	1		
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	Uma Amizade Verdadeira	1		
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O grande presente	1		
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	Francisco e Saturno	1		
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	Castelo dos Monstros	1		
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O fardo de gravetos	1		
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	Os dois amigos preguiçosos	1		
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	A formiga e o gafanhoto	1		
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	A mãe valente	1		
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O cavalo e o burro	1		
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O velho e sábio Babu	1		
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O papagaio que perdeu sua pimenta verde	1		
Obs: Títulos sujeito a substituição de acordo com disponibilidade do estoque.				
<b>BRINQUEDOS</b>				
<b>Toca 3 em 1</b> Composto por 2 tocas interligadas por 1 túnel. Tamanho: Alt. 1,14 cm Base 1,13 cm x 1,13cm Faixa etária: a partir de 4 anos. Contém: 150 bolinhas em plástico atóxico. Acondicionada em caixa de papelão.		1		
<b>Pula Pula</b> Material: Borracha, lavável, antialérgico, corpo em borracha muito resistente. Tamanho: A. 55 cm x L. 33 cm x C. 56 cm Faixa etária: 1 a 3 anos			1	
<b>Kit Monta Tudo</b> Blocos grandes e arredondados capazes de montar estruturas. Medida aproximada por bloco: 5 cm de altura x 4 cm de largura x 10 cm de comprimento. Material: Plástico resistente Faixa etária: recomendado para todas as idades. Total de peças: 60 – acondicionado em bolsa plástica.				1
<b>Big construtor - CIDADE DOS BLOCOS GIGANTES</b> O Brinquedo Cidade dos Blocos Gigantes é revestido de tecido, proporcionando uma brincadeira divertida e desenvolvendo a coordenação motora e a criatividade da criança. Estimulando e brincando, a criança empilha e derruba os blocos em movimentos repetitivos ou alternados. Material: Espuma revestida com tecido antialérgico Tamanho: A. 31 cm x L. 27 cm x C. 37 cm				



16 peças	
Faixa etária: recomendado para todas as idades.	
<b>Alfabeto Ilustrado</b> Painéis ilustrados com tema de alfabeto, apresentando as letras do alfabeto em diferentes formas. Tamanho aproximado do painel: 20 cm de largura x 28 cm de altura.	1
Material: Confeccionado em EVA	
Faixa etária: a partir de 1 ano de idade.	
<b>Aramado Educativo</b> Descrição: Desenvolve na criança a coordenação motora fina.	1
Material: madeira/arame plastificado	
Dimensões: 380x320x240 mm	
Faixa etária: a partir de 03 anos.	
<b>Playground</b> Colorido, em polietileno composto de aditivo antiestático, abertura frontal em forma de arco, com escorregador. Modelo: Cercadinho com 06 peças.	1
Material: Plástico rígido	
Tamanho: A. 135 cm x L. 77 cm x C. 69 cm	
Faixa etária: recomendado para todas as idades.	
<b>Puff</b> Inflável, de temas variados, com bombinha.	1
Faixa etária: a partir de 1 ano de idade.	
Altura: 0,30 cm	
Largura: 0,50 cm	
<b>Tapete em EVA</b> 26 Placas de encaixe multicoloridas que podem ser dos temas: Alfabeto, Números, Vogais, Transporte, placas lisas, amarelinha.	1
Material: EVA	
Tamanho por placa: 32cm x 32cm x 8mm	
Faixa etária: recomendado para todas as idades	
<b>BAÚ</b> Material: plástico resistente atóxico	1
Tamanho: A. 51,4 cm x L. 37,2 cm x C. 36,6 cm	
<b>Dados Pedagógicos</b> Material: Espuma revestida com tecido antialérgico	1
Tamanho: 20 cm x 20 cm	
Quantidade: 9 dados	
Faixa etária: recomendado para todas as idades.	
Descrição: Opcional pingo números e letras multicoloridas e propícias para atividades de arremesso, rolamento e chute, por sua leveza e textura. Desenvolve na criança a coordenação motora fina, noções espaciais e numéricas.	



LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE KITS/CONJUN TOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
Conjunto/Kit 05	<b>Projeto Pedagógico O Soninho do Bebê.</b>  O Projeto Pedagógico que é composto por 220 livros entre eles livros travesseiros, 01 lindo baú exclusivo para acondicionar os livros, 3 puff's infláveis com pelúcia de bichinhos e tapete pedagógico ilustrado. Além disso o projeto é composto por 12 caminhas empilháveis, laváveis, seguras, higiênicas, compactas e personalizáveis	05	R\$ 28.512,80	R\$ 142.564,00
<b>VALOR TOTAL DO KIT/CONJUNTO</b>				<b>R\$ 142.564,00</b>
COLEÇÃO	TÍTULO	QTDE		
-	Fazenda animada	2		
-	Veículos do barulho	2		
-	Amigos da fazenda	2		
-	Amigos da selva	2		
-	Filhotes brincalhões	2		
-	Chapeuzinho Vermelho	2		
-	Os três porquinhos	2		
-	Pinóquio	2		
ANIMAIS BEBES - UM LIVRO COM ALCA:	COELHINHOS	2		
ANIMAIS BEBES - UM LIVRO COM ALCA:	GATINHOS	2		
ANIMAIS BEBES - UM LIVRO COM ALCA:	PATINHOS	2		
APRENDA BONS MODOS!	RESPEITAR	2		
APRENDA BONS MODOS!	SER PACIENTE	2		
AVENTURAS POP-UPS:	BOLA PERDIDA POP-UPS, A	2		
AVENTURAS POP-UPS:	ESCONDE-ESCONDE POP-UPS	2		
CANCOES INFANTIS-UM LIVRO C/SOM:	BRILHE, BRILHE ESTRELINHA	2		
CANCOES INFANTIS-UM LIVRO C/SOM:	DONA ARANHA, A	2		
CANCOES INFANTIS-UM LIVRO C/SOM:	SE VOCE ESTA CONTENTE...	2		
COMO EU ME SINTO...	QUANDO ESTOU COM CIUME	2		
COMO EU ME SINTO...	QUANDO ESTOU TRISTE	2		



COMO EU ME SINTO...	QUANDO ESTOU ZANGADO	2
COMO EU ME SINTO...	QUANDO ME IMPORTO COM OS OUTROS	2
COMO EU ME SINTO...	QUANDO ME SINTO BEM	2
APRENDA BONS MODOS!	SER PACIENTE	2
APRENDA BONS MODOS!	TRABALHAR EM EQUIPE	2
APRENDENDO SOBRE...	CORALINA, A CORUJA, APRENDE A AJUDAR	2
APRENDENDO SOBRE...	MILO, O MANGUSTO, APRENDE A OBEDECER	2
APRENDENDO SOBRE...	SILVINO, O SAPO, APRENDE A FALAR A VERDA	2
APRENDENDO SOBRE...	TOBI, O JABUTI, APRENDE A COMPARTILHAR	2
DESCOBRINDO VALORES:	TOLERANCIA	2
GRAVAR E TOCAR!	BRANCA DE NEVE	2
GRAVAR E TOCAR!	CHAPEUZINHO VERMELHO	2
GRAVAR E TOCAR!	RAPUNZEL	2
GRAVAR E TOCAR!	TRES PORQUINHOS, OS	2
SENTIMENTOS (EDICAO LUXO):	ABELHA (ORGULHO)	2
SENTIMENTOS (EDICAO LUXO):	AGUIA (AMOR FRATERNAL)	2
SENTIMENTOS (EDICAO LUXO):	COELHO (AMBICAO)	2
SENTIMENTOS (EDICAO LUXO):	ELEFANTE (EGOISMO)	2
SENTIMENTOS (EDICAO LUXO):	GIRAFÁ (PRESUNCAO)	2
SENTIMENTOS (EDICAO LUXO):	LEAO (GENEROSIDADE)	2
SENTIMENTOS (EDICAO LUXO):	PINGUIM (SOLIDARIEDADE)	2
SENTIMENTOS (EDICAO LUXO):	RAPOSA (FALSIDADE)	2
SENTIMENTOS (EDICAO LUXO):	SAPO (AMIZADE)	2
SONS MAGICOS II:	JOAO E O PE DE FEIJO	2
-	A CIGARRA E A FORMIGA	2
-	O RATO DO CAMPO E AO RATO DA CIDADE	2
-	A ASSEMBLEIA DOS RATOS	2
-	A LEBRE E A TARTARUGA	2
-	A GALINHA DOS OVOS DE OURO	2
-	O CORVO E O CISNE	2
LIVRO TRAVESSEIRO	PINTINHO AMARELINHO	2
-	ABC DOS SENTIMENTO	2
-	356 HISTÓRIAS PARA LER E SONHAR	2
-	ALFABETH	2
-	FABULAS PARLENDAS E TRAVA-LÍNGUAS	2
CANCOES INFANTIS-UM LIVRO C/SOM:	BRILHE, BRILHE ESTRELINHA	2



CANCOES INFANTIS-UM LIVRO C/SOM:	DONA ARANHA, A	2
CANCOES INFANTIS-UM LIVRO C/SOM:	SE VOCE ESTA CONTENTE...	2
PEGADAS DO CORACAO - TOQUE E SINTA:	MEU CAOZINHO AMIGO	2
PEGADAS DO CORACAO - TOQUE E SINTA:	MINHA GATINHA AMIGA	2
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	BAGUNÇA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	CRUELDADE	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	EGOISMO	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	GULA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	IMPACIENCIA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	INVEJA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	MENTIRA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	PRECONCEITO	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	PREGUIÇA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	TEIMOSIA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	AMIZADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	GENEROSIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	GENTILEZA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	HONESTIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	HUMILDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	JUSTIÇA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	PERSEVERANÇA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	RESPEITO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	RESPONSABILIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	SOLIDARIEDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	COMPREENSÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	DEDICAÇÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	FRATERNIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	GRATIDÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	LEALDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	OTIMISMO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	PERDÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	PRUDÊNCIA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	SENSIBILIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	SERENIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	SABEDORIA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	COOPERAÇÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	BONDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	CONFIANÇA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	EDUCAÇÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	DIGNIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	DISCIPLINA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	SUPERAÇÃO	1



O QUE CABE NO MEU MUNDO III	ENTUSIASMO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	ÉTICA	1
Coleção Sentimentos	Alegria	1
Coleção Sentimentos	Amor	1
Coleção Sentimentos	Ansiedade	1
Coleção Sentimentos	Ciúme	1
Coleção Sentimentos	Medo	1
Coleção Sentimentos	Raiva	1
Coleção Sentimentos	Saudade	1
Coleção Sentimentos	Solidão	1
Coleção Sentimentos	Tristeza	1
Coleção Sentimentos	Vergonha	1
DISNEY - CLAS. ILUSTRADOS	A PEQUENA SEREIA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A BELA ADORMECIDA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A PEQUENA SEREIA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A POLERGAZINHA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A ROUPA NOVA DO REI	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	BRANCA DE NEVE	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	CHAPEUZINHO VERMELHO	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	CINDERELA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O GATO DE BOTAS	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O PATINHO FEIO	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O PEQUENO POLEGAR	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O PRINCIPE SAPO	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O SOLDADINHO DE CHUMB	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	RAPUNZEL	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	A BELA E A FERA	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	A PRINCESA ARROGANTE	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	A PRINCESA E A ERVILHA	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	ALICE NO PAIS DAS MARAVIL	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	AS 12 PRINC. DANCARINAS	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	CACHINHOS DOURADOS	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	GULLIVER	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	JOAO E O PE DE FEIJAO	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	O FLAUTISTA HAMELIN	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	O MAGICO DE OZ	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	O SAPATEIRO E DUENDES	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	OS 3 PORQUINHOS	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	PINOQUIO	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	ROMEU E JULIETA	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	A CIGARRA E A FORMIGA	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	A GALINHA DOS OVOS DE OU	1



TM - FABULAS ILUSTRADAS	A MENINA DO LEITE	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	A RAPOSA E AS UVAS	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	A RAPOSA E O CORVO	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	O AVARENTO	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	O LEAO E O RATINHO	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	O MOLEIRO, O MENINO E O	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	O PASTORZINHO MENTIROSO	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	OS DOIS AMIGOS E O URSO	1
TM - LENDAS BR	BOITATA	1
TM - LENDAS BR	BOTO ROSA	1
TM - LENDAS BR	CABRA CABRIOLA	1
TM - LENDAS BR	COBRA HONORATO	1
TM - LENDAS BR	CURUPIRA	1
TM - LENDAS BR	IARA	1
TM - LENDAS BR	LOBISOMEM	1
TM - LENDAS BR	MULA SEM CABECA	1
TM - LENDAS BR	NEGRINHO DO PASTOREIRO	1
TM - LENDAS BR	SACI	1
TM - LENDAS BR	UIRAPURU	1
TM - LENDAS BR	VITORIA RÉGIA	1
<b>MATERIAIS</b>		
<b>Baú de madeira com rodinhas</b>		1
Fabricados em MDF branco medindo Alt.0,42mts Comp. 0,80mts Larg. 0,45mts com 4 rodinhas.		
<b>Cama empilhável</b>		12
Camas empilháveis, indicada para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos antiUV, antifungo e anticloro, lavável, medindo 14 cm de altura, 140 cm de comprimento e 60 cm de largura.		
<b>Tapete pedagógico com 4 histórias dos clássicos infantis</b>		1
Com os personagens dos contos clássicos - João e Maria, Chapeuzinho Vermelho, João e o Pé de Feijão e cachinhos dourados. Composto de ao menos 8 placas de EVA com o cenário das histórias, podendo ser montado horizontalmente ou verticalmente. Personagens devem possuir velcro para que sejam fixados no tapete no momento da contação.		
Ficha técnica:		
-8 tatames(0,50x 0,50 cm)		
- 29 personagens em EVA com velcro		
- Tamanho total: 2,00 x 1,00 m		



LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE KITS/CONJUNTOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
Kit/Conjunto 06	<b>PROJETO EDUCACIONAL MAPOTECA - Fundamental I/ Fundamental II:</b> Acompanha 03 expositores móveis com rodinhas, com 60 mapas para pesquisa na sala de aula divididos nos temas: História, Geografia e Ciências, 1 Atlas do Corpo Humano com Realidade aumentada e 1 Atlas de geografia contendo mais de 1300 mapas de 175 países e de todos os continentes para impressão. Acompanha ainda conteúdo digital de História, Ciências e Geografia	01	R\$ 16.781,03	R\$ 16.781,03
<b>VALOR TOTAL DO KIT/CONJUNTO</b>				<b>R\$ 16.781,03</b>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES</b>				
<b>COMPOSTO DE 60 MAPAS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:</b>				
<b>GEOGRAFIA (30 MAPAS)</b>				
<p>Conjunto de mapas com dimensões de aproximadamente 90 x 120 cm, cada mapa, os mesmos deverão apresentar a superfície laminada (risque e rabisque), e com moldura confeccionada em madeira e alça de fixação em velcro. A coleção reúne os mais variados e importantes temas do Brasil e do Mundo, abrangendo a Geografia Física que inclui os conceitos da Atmosfera, Universo, Cartografia entre outros, Geografia Humana e Geo-política, compostos – Mapas Físicos e Políticos (inclusive os mapas do seu Estado) e painéis impressos, <b>totalizando 30 títulos:</b></p> <p>Sistema Solar; <b>BRASIL</b> – Brasil Climatas, Brasil Hidrográfico, Brasil Vegetação; Brasil Relevo, Brasil Nossa Terra; <b>BRASIL REGIÕES</b> – Região Norte, Região Sudeste, Região Sul, Região Nordeste, Região Centroeste; <b>CONTINENTE FÍSICO</b> - América do Sul Físico, Brasil Físico, As Américas Físico, África Físico, Ásia Físico, Europa Físico, Oceania Físico, Antártica Físico; <b>MUNDI</b> - Mundi Físico, Mundi Político, Mundi Climatas; <b>CONTINENTE POLÍTICO</b> - América do Sul Político, Europa Político, África Político, Ásia Político, Oceania Político, As Américas Político, Brasil Político; <b>ESTADO</b> – Mapa de 01 Estado Regional - Político.</p>				
<b>Ciências (20 Mapas)</b>				
<p>Ciências - Conjunto de mapas com dimensões de aproximadamente 90 x 120 cm, cada mapa, os mesmos deverão apresentar a superfície laminada (risque e rabisque), e com moldura confeccionada em madeira e alça de fixação em velcro. Em Ciências são contemplados aspectos científicos sobre o Corpo Humano, Botânica, Zoologia e Ecologia, assim <b>totalizando 20 títulos:</b></p> <p>A Árvore, Fruto e Semente, Célula Vegetal, Classificação Vegetal, Corpo Humano, Sistema Esquelético, Sistema Respiratório, Sistema Muscular, Sistema Circulatório, Sistema Digestivo, Sistema Urinário, Sistema Nervoso, Sistema Sensorial, Reprodutor Feminino, Reprodutos Masculino, Ciclo da Vida, Ciclo da Água, Ciclo do Oxigênio, Ciclo do Carbono, Ecossistema.</p>				
<b>História (10 Mapas)</b>				



História - Conjunto de mapas com dimensões de aproximadamente 90 x 120 cm, cada mapa, os mesmos deverão apresentar a superfície laminada (risque e rabisque), e com moldura confeccionada em madeira e alça de fixação em velcro.

Na área de História são apresentados temas abrangendo os principais aspectos sobre a origem do homem, além dos períodos que marcaram a humanidade até a atualidade, organizados Mapas Históricos impressos **totalizando 10 títulos:** Brasil Colônia, Expansão Territorial do Brasil, Brasil Presidentes, Partilha da África, Antigas Civilizações do Oriente, Grécia Antiga, Império Romano, Idade Média Ocidental, Idade Média Oriental, As Grandes Navegações.

**Expositores (3 Unidades)**

Acompanha 3 unidades de suporte organizador confeccionado em tubo de aço carbono 30 x 20 com parede espessura 1,20mm, com acabamento pelo sistema de tratamento químico (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Sua estrutura tubular de 30 x 20 bitola 1,20mm. Possuindo capacidade para catalogar 30 mapas através do sistema de cabide. O expositor de arquivo (Mapoteca) possibilita rápida localização e busca da folha desejada (Mapa), composta de 04 peças montadas através de sistema de encaixe, puxador embutido dispensando o uso de porcas e parafusos. Montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 50 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. A montagem é através do processo encaixe, com as cores em toda a estrutura em cinza claro ou branco. Possui a seguinte medida: 1.40 m (altura) x 0.84 m (Largura) x 0.50 m (Profundidade).

**LOTE 07**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE KITS/CONJUNTOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
Kit/Conjunto 07	<b>PROJETO PEDAGÓGICO A TENDA DA CULTURA INFANTIL:</b> Projeto para crianças e estudantes de 01 a 05 anos com espaço itinerante para realizações de eventos culturais. Com 800 livros; 01 tapete em vinil; 01 playground; 01 kit com 20 jogos educativos; 04 puffs infláveis; 01 gangorra jacaré; 02 conjuntos de mesas e cadeiras infantis; 01 conjunto de mesa e cadeira adulto e 02 baús para acondicionar as obras literárias.	01	R\$ 85.640,73	R\$ 85.640,73
<b>VALOR TOTAL DO KIT/CONJUNTO</b>				<b>R\$ 85.640,73</b>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DOS COMPONENTES</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>				
Baú organizador, com rodinha, em plástico resistente, tampa com alça, travamento nas laterais e medindo aproximadamente 30 x 40 x 60 cm - (2 und)				
Conjunto de Mesa e 04 Cadeiras Infantis em Plástico resistente - (2 und)				
Conjunto de Mesa e 04 Cadeiras Adulto em Plástico resistente - (1 und)				



Um tapete em vinil, no formato Amarelinha, confeccionado em bagunzito brilhante, medindo aproximadamente 2,4 cm altura x 0,70 cm comprimento, colorido, lavável, forrado, resistente, anti-térmico. Acompanha uma estrelinha. Embalagem: plástica com zíper. (1 und)

Tenda inflável, medindo aproximadamente 4x4 m<sup>2</sup>, colorida, formato de arco. - (1 und)

Um playground infantil, modelo cercadinho, com 06 peças, colorido, em polietileno composto de aditivo antiestático, abertura frontal em forma de arco, com escorregador, peso aproximado 13kg e medindo aproximadamente 1,12 x 72 x 73 cm. Idade sugerida: 1 a 5 anos. - (1 und)

Gangorra de composição em polietileno com peso aproximado de 5500 g e dimensões do produto (LxAxP): 48x41x152 cm aproximadamente. Idade sugerida: 1 a 5 anos. - (1 und)

Puff Infantil Inflável de composição em plástico e tecido onde o material é com revestimento em pelúcia macia e lavável, parte interna inflável acompanhando uma bomba de ar manual para encher, dimensões do produto aproximadamente D 35 cm x A 28 cm. Temática variada de estampa. - (4 und)

#### **KIT DE 20 (VINTE) JOGOS EDUCATIVOS**

1 - JOGO DA MEMÓRIA – PINK PIG (2 und)

2 - JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS: CONTER 50 PEÇAS, SENDO 25 PARES COM FIGURAS INFANTIS, JOGO QUE PERMITA BRINCAREM 2 OU MAIS CRIANÇAS. ILUSTRADAS. POSSUIR SELO DO INMETRO.

3 - SUPER DOMINÓ ALFABETIZADO (4 und): JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS. CONTER 28 (VINTE E OITO) PEÇAS DIVERTIDAS. PEÇAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,5CM X 7,5CM. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE E ATÓXICO. JOGO QUE PERMITA BRINCAREM 2 OU MAIS CRIANÇAS. POSSUIR SELO DO INMETRO.

4 - CONHECENDO O ALFABETO – COLORIDO (2 und): JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 5 (CINCO) ANOS. TERÁ DE CONTER NO MÍNIMO 23 PEÇAS. DEVERÁ DESCOLAR AS LETRAS DO ABSTRATO, ANINAMDO O APRENDIZADO E AJUDANDO NA ATIVAÇÃO PSICOMOTOR. CAUSAR MANIFESTAÇÕES PRÉ-RACIONAIS, DEVEM SER ADEQUADAMENTE ESTIMULADAS E ORDENADAS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SENSORIAL E INTELECTUAL. POSSUIR SELO DO INMETRO.

5 - ALFABETO DOS BICHOS (2 und): JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 4 (QUATRO) ANOS. CONTER 26 (VINTE E SEIS) QUEBRA CABEÇAS CARTONADO COM O ALFABETO. CONTER 52 (CINQUENNTA E DUAS) PEÇAS. POSSUIR PEÇAS DE FÁCIL ENCAIXE. SER FEITO EM CARTONADO DE BOA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. TER POR OBJETIVO, ESTIMULAR O CONHECIMENTO DAS LETRAS DO ALFABETO DE UMA FORMA DIVERTIDA E AUXILIAR NA COORDENAÇÃO MOTORA E NA PERCEPCÃO DE ENCAIXES E CORES. POSSUIR SELO DO INMETRO.

6 - BIGUINHO DE LETRAS (1 und): JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 4 (QUATRO) ANOS. POSSUI NO MÍNIMO 9 (NOVE) CARTELAS PARA ATÉ 09 JOGADORES. 108 PEÇAS COM AS LETRAS. DEVERÁ VIR ACOMPANHO DE SACO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO PARA ACOMODAR AS LETRAS DO SORTEIO. POSSUIR SELO DO INMETRO.

7 - 2 SUPER JOGOS DA MEMÓRIA (1 conjunto): JOGOS PARA CRIANÇAS APARTIR DE 6 (SEIS) ANOS. DEVERÁ CONTER 100 (CEM) PEÇAS. 1 (UM) JOGO DE MEMÓRIA COM OS ESTADOS DO BRASIL. 1 (UM) JOGO DE MEMÓRIA DOS PRINCIPAIS PAÍSES DO MUNDO. INDICAR OS NOMES DAS CAPITAIS DE CADA PAÍS E ESTADO.

8 - BRINCAR DE APRENDER – FORMAS (2 und): JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 4 (QUATRO) ANOS. CONTER 18 (DEZOITO) PEÇAS. PERMITIR O JOGO INDIVIDUAL OU DE MAIS PARTICIPANTES. PEÇAS DESCARTÁVEIS, QUE IRAM ESTIMULAR A ASSOCIAÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA.



9 - APRENDA AS HORAS BRINCANDO (3 und): JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 6 (SEIS) ANOS. PERMITIR DE 2 A 6 JOGADORES. CONTER 144 PEÇAS. MATERIAL DESTACÁVEL EM 3 PARTES, QUE JUNTAS FORMAM A IMAGEM DO RELÓGIO, COM A SUA RESPECTIVA HORA E INDICAÇÃO DE SE É DIA OU NOITE.

10 - BRINCAR E APRENDER – VOGAIS (1 und): JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 4 (QUATRO) ANOS. CONTER 30 (TRINTA) PEÇAS. O JOGO DEVERÁ PERMITIR A PARTICIPAÇÃO DE 1(UM) OU MAIS JOGADORES. JOGO DE ENCAIXE TIPO QUEBRA-CABEÇA. DEVERÁ ESTIMULAR A PERCEPÇÃO DE PALAVRAS, ESCRITA E ASSOCIAÇÃO

11 - JOGO DA MEMÓRIA – GALINHA AMARELINHA (2 und): JOGO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 3 (TRÊS) ANOS. JOGO PARA ATÉ 6 (SEIS) PARTICIPANTES. DEVERÁ CONTER 30 (TRINTA) PARES DE CARTAS, QUE PERMITAM A FORMAÇÃO DE ATÉ 60 CARTELAS ILUSTRADAS. SELO DO INMETRO.

**ACERVO COM 826 LIVROS VARIADOS DA LITERATURA INFANTO-JUVENIL, CONFORME DESCRITIVOS**

COLEÇÃO	TÍTULO	AUTOR
Vogais	Livro do A	Barbara Martins
	Hora do abraço	Gabriele Antonini
	Minha família divertida	Mike Byrne
	O gato e a pedra	Fernando A. Pires
Contos e cantos	Criança feliz	Org. Nelly Novais Coelho
	A infância de Tarcila Amaral	Carla Caruzo
	O gato rupertal	Celso Sisto
	Que horas são lobinho	Amanda Enright
	O menor peixe da história	Matthew Scott
	O anjo de papel	Celso Sisto
	Como colocar seus pais na linha	Doo Zandohntz
	Seja o cara	Doo Zandohntz
	Biblioteca Larousse	Dinossauros: Como viveram e porque desapareceram
Biblioteca Larousse	Corpo Humano: como é feito, como funciona e cuidado com a saúde	Trad. Adriana Cavralho
Biblioteca Larousse	Cidadãos do mundo: costumes, culturas, atividades	Trad. Maria A. Rodrigues
Biblioteca Larousse	Invenções e Descobertas	Trad. Cintia Rodrigues
Biblioteca Larousse	Convivência: ética, cidadania e responsabilidade social	Trad. Norma Godstaine
	Perguntas que nos deixam de cabelo em pé: Sobre a luz e as cores	Carla Baredes/Ileana Lotersltain
Criança famosas	Cartola	Edinha Diniz/Angelo Bonito
	Bichos da praia	Ana Michalis/Roseli Tuan
Aprendendo Habitos de Higiene	Pedrinho não gosta de tomar banho	Anne Carolina de Souza
Aprendendo Habitos de Higiene	Clarissa precisa escova os dentes	Anne Carolina de Souza



<b>Aprendendo Habitos de Higiene</b>	Ian precisa lavar as mãos	Anne Carolina de Souza
<b>Sentimentos</b>	Vergonha	Fabio Gonçalves Ferreira
<b>Sentimentos</b>	Medo	Fabio Gonçalves Ferreira
<b>Sentimentos</b>	Solidão	Fabio Gonçalves Ferreira
<b>Sentimentos</b>	Tristeza	Fabio Gonçalves Ferreira
<b>Sentimentos</b>	Alegria	Fabio Gonçalves Ferreira
<b>Sentimentos</b>	Ciúme	Fabio Gonçalves Ferreira
<b>Sentimentos</b>	Amor	Fabio Gonçalves Ferreira
<b>Sentimentos</b>	Ansiedade	Fabio Gonçalves Ferreira
	A galinha vermelha	Lidhi Pahwa
	O urso e as abelhas	Nandika Chand
<b>Aprendendo com os animais</b>	Nina e a minhoca	Nandika Chand
<b>Aprendendo com os animais</b>	O gambá fedinho	Nandika Chand
<b>Aprendendo com os animais</b>	O bode na caverna do Leão	Nandika Chand
<b>Aprendendo com os animais</b>	A coruja sábia	Nandika Chand
<b>Aprendendo com os animais</b>	Florinda e o skate	Nandika Chand
<b>Aprendendo com os animais</b>	Manu não queria se Inflar	Shefali Kaushik
<b>Aprendendo com os animais</b>	Edgar, o ratinho travesso	Nandika Chand
<b>Aprendendo com os animais</b>	A girafa que queria ser navio do deserto	Shefali Kaushik
	A felicidade é uma melancia na cabeça	Estella Dreis
<b>Olhe mais perto</b>	Insetos (Uma visão detalhada sobre os insetos)	Sue Malyan
-	Drogas tô fora (maunal de sobrevivencia para jovens e adolescentes)	Mônica Maino



-	Mariana mocinha (Educação sexual)	Luciana Avelino Ramos
-	Legal é ter cuidado (Uma história sobre educação no trabalho)	Fabio Gonçalves Ferreira
-	Preservar a natureza - Nos podemos	Luciana Avelino Ramos
-	Ainda bem que é tudo diferente	Fabio Gonçalves Ferreira
-	A lua e o sol - Fluência Indígena	Fabio Gonçalves Ferreira
-	A África de dona Biá	Fabio Gonçalves Ferreira
-	O que não cabe no meu mundo - Mentira	Fabio Gonçalves Ferreira
-	De quem é a árvore?	Patricia Castilho
-	Uma turma diferente	Fabio Gonçalves Ferreira
-	Lis não quer comer vegetais	Diana Gonide
<b>Primeiro Livro do bebê</b>	Ursinho (livro de pano)	Roberto Belli
<b>Primeiro Livro do bebê</b>	Gatinho (livro de pano)	Roberto Belli
<b>Primeiro Livro do bebê</b>	Coelhinho (livro de pano)	Roberto Belli
<b>Primeiro Livro do bebê</b>	Cãozinho (livro de pano)	Roberto Belli
<b>Literatura brasileira em quadrinho</b>	Memoria póstumas de Brás Cuba	Machado de Assis
<b>Literatura brasileira em quadrinho</b>	O enfermeiro	Machado de Assis
<b>Literatura brasileira em quadrinho</b>	Memórias de um sargento de milícias	Manoel Antônio de Almeida
<b>Literatura brasileira em quadrinho</b>	A causa secreta	Machado de Assis
<b>Literatura brasileira em quadrinho</b>	O triste fim de policarpa quaresma	Lima Barreto
<b>Clássicos em quadrinhos</b>	Sherlock Holmes e quardres contos de fantasmas, piratas e mistério	Arthur Conan Doyle
<b>Clássicos em quadrinhos</b>	Drácula, O Covil do Verme Branco e Mais Cinco Histórias de Mistério e Terror!	Bram Stoker
<b>Bichinhos divertidos em 3D</b>	O carrinho	Trad. Ruth Marschalek



Bichinhos divertidos em 3D	O pinguim sonolento	Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	O cachorro enlameado	Trad. Claudine Ullrich
Bichinhos divertidos em 3D	O sapo curioso	Trad. Claudine Ullrich
Bichinhos divertidos em 3D	A pequena escavadeira	Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	Quando eu crescer	Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	O pequeno Dinossauro	Trad. Claudine Ullrich
Bichinhos divertidos em 3D	A joaninha	Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	Percival a lagarta	Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	Fadas Amiguinhas	Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	A pônei Penelope	Trad. Ruth Marschalek
Bichinhos divertidos em 3D	O coelho engraçado	Trad. Claudine Ullrich
Bichinhos divertidos em 3D	A gatinha corajosa	Trad. Ruth Marschalek
-	A fantástica fábrica de brinquedos com sucata	Heliam Brandão
-	Remédios e seus Demônios	Carmem Lenêro / André
-	Abdula do Marrocos	Cristina Von
-	Keiko do Japão	Cristina Von
Assim é a vida	Max não quer tomar banho	Dominique de Saint Mars/Serge Bloch
-	Tudo depende	José Manuel Matheo
-	O livro mágico das brincadeiras com papel	Heliana Maria Brandão
-	O pequeno Príncipe	Antoine de Saint - Exupery
-	Glee (guia não oficial de série) - não deixe de acreditar	Erin Blaser & Suzane Gardner
Baby Einstein	Como é bom morar na lagoa	Julie Aigner/Clark



Baby Einstein	Tudo que se vê da para contar	Trad. Wanessa Nicolau
Baby Einstein	Querida água	Julie Aigner/Clark
Pequenos craques	Mequinho	Paola Gentile
Pequenos craques	Mizael	Paola Gentile
Pequenos craques	Magic Paula	Paola Gentile
Kika em	De onde vem o pão?	Celia Catunia/Fernando Salen
Kika em	De onde vem a onda?	Kiko Mistorigo
Kika em	De onde vem o arco-íris	Kiko Mistorigo
-	Bicho homem	Diogo Nogueira
-	Uma incrível porção mágica	Sin Ji-Yun/Choi Hyë-Yeong
Hora do espanto	Espelho meu	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	O poço dos desejos	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	O soldado fantasma	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	Sangue na torneira	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	Feliz dia das Bruxas	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	O escritor fantasma	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	O doutor morte	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	Garoto pobre	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	O piano	Edgar J. Hyde
Hora do espanto	A fuga de Edgar	Edgar J. Hyde
-	Cadu, o caracol som pressa	kate Thomson
-	Luci, a elefanta sujinha	kate Thomson



-	Lilica. A tamanduá intrometida	Eilidh Rose
Primeiro Livro do bebê	A patinha Paulete	Ruth Marschalek
Primeiro Livro do bebê	Coelhinha Celina	Ruth Marschalek
Educação ambiental	Desenvolvimento sustentável	Wagner Feldmann
Educação ambiental	Coleta seletiva e reciclagem	Wagner Feldmann
Educação ambiental	O meio ambiente	Wagner Feldmann
Educação ambiental	Água	Wagner Feldmann
Educação ambiental	Fauna e Flora	Wagner Feldmann
-	Uma história com cores	Liliana Cinetto/Irrene Singer
-	A planta carnívora de Léo	Claudia Souza
-	Primeiros socorros para fadas e outras criaturas fabulosas	Lari Don
-	O Castor jardineiro	Lars Klinting
Animais animados	Na fazenda!	Oakley Graham
Animais animados	Bichinhos de estimação	Oakley Graham
Ecolibro	Filhotes	Leslie Bochol
Contos de fadas musicados	A pequena Sereia	Trad. Klaus Heinrich georg Renfeldt
Livro quebra cabeça	Atlas do mundo	kate Cuthbert
Só me diz por que?	Devo ir dormir?	Sara Agostini
Só me diz por que?	Temos cor de pele tão diferentes?	Sara Agostini
-	O sítio no descobrimento (a turma do Sítio do Pica- Pau amarelo na expedição de Pedro	Luciana Sandroni
Fantásticas luzes brilhantes	O vestido mágico da princesa com brilhante	Melannie Joyce
-	As assas mágicas da fada faisca	Trad. Ruth Marschalek



Riki vive momentos especiais	Bom-dia	Ruth Marschalek
Riki vive momentos especiais	Boa-noite	Ruth Marschalek
Riki vive momentos especiais	Feliz aniversário	Ruth Marschalek
Galinha pintadinha	Galo carijó	Melhoramentos
Galinha pintadinha	Meu primeiro livro de fotografias	Melbooks
-	Bigode mania	Ali Horgan
-	365 (histórias para ler e sonhar)	Editora - PAE
Contos de fada	1 - Cinderela - Alice no país das maravilhas - O patinho feio	Liliana Tognin
Contos de fada	2 - A pequena sereia - Peter Pan - Gatos de botas	Liliana Tognin
-	Peixonauta - misture e monte	Célia Catunga/Kiko
Minha Princesinha	Violeta	Dave Guile
-	Meu livro de calcular	Rebeca Garner
-	Frida Kahlo	Carmem Lenero
Cocoricó - Diferenças e costumes	Um amigo especial	Walkíria de Felice
Cocoricó - Fábulas	O velho, o menino e o cavalo	Walkiria M. de Felice
Cocoricó - Fábulas	Julião e o pé de feijão	Walkiria M. de Felice
Cororicó - Medo e mistérios	De cabelos em pé	Melhoramentos
Cororicó - Medo e mistérios	Monstro no paiol	Melhoramentos
Conte outra vez - Clássicos	Cinderela	Ruth Marschalek
Conte outra vez - Clássicos	Branca de Neve	Ruth Marschalek
Conte outra vez - Clássicos	Pinóquio	Ruth Marschalek
Conte outra vez - Clássicos	A bela adormecida	Ruth Marschalek



<b>Conte outra vez - Clássicos</b>	O gato de botas	Ruth Marschalek
<b>Conte outra vez - Clássicos</b>	Peter Pan	Ruth Marschalek
<b>Meu sonho é...</b>	Quando crescer vou ser...	Bem Adams
<b>Meu sonho é...</b>	Para qual lugar do mundo irei agora?	Bem Adams
<b>Mas que barulho!</b>	Palavras	Trad. Janaina L. Andreani
<b>Conto e cenário</b>	A bela Adormecida	Ruth Marschalek
-	Fazendo arte com origami	Leila Maria Grillo
<b>Bichinhos divertidos em 3D</b>	O Pintinho	Ruth Marschalek
-	É um monstro surpresa	Ruth Marschalek
<b>Livro e DVD</b>	Winx club	Revisa - Tamara Beins
<b>Livro e DVD</b>	Riki e Gabi	Roberto Belli
<b>Livro e DVD</b>	Teenage Mutant Ninja - Tuteles	Tamara
<b>Editora Vale das Letras</b>	Festa no oceano	The Clever Factory
-	A festa da princesa	The Clever Factory
-	Festa na cidade	The Clever Factory
<b>Agitando com os animais</b>	A galinha filó	Trad. Viviane Cristina Vicenti
<b>Agitando com os animais</b>	A festa dos dinos	Trad. Viviane Cristina Vicenti
<b>Agitando com os animais</b>	O porquinho Juca	Trad. Viviane Cristina Vicenti
<b>Livro pop-up</b>	Os animais selvagens	Vale das Letras
<b>Livro pop-up</b>	Visitando a fazenda	Vale das Letras
<b>Livro pop-up</b>	A bicharada selvagem	Vale das Letras
<b>Contando uma fábula</b>	O lobo e a ovelha	Trad. Ruth Marschalek



Contando uma fábula	O rato da cidade e o rato do campo	Trad. Ruth Marschalek
Contando uma fábula	A floresta é barulhenta	Trad. Ruth Marschalek
Filosofia para leigos	A amizade segundo Epicuro Maite	Maite Larrauri/Max
Filosofia para leigos	A felicidade segundo Spinoza	Maite Larrauri/Max
Terry Deary - contos de cavaleiros	O cavaleiro de espadas e fantasmas	Terry Deary
0 contos romanos	O prisioneiro celta	Terry Deary
-	De menina a mulher (cinco coisas...)	Drica Pinotti
-	Você é amigável	Todd Snow
BFC ink,	LWB kit	Edt. Aline Memassi
-	Verde de inveja	Sara Agostini
Misture e invente	Carros	Trad. Silva Mortara
Misture e invente	Toy Story 3	Trad. Silva Mortara
Aprenda a fazer	Doces e Salgado	Revisão - Ana Lúcia M. Antônio
Escolinha todo livro	Brincando com números	Suelen kate Rine Andrade Santos
Plic ploc	Uma visita para os macaquinhos	Trad. Rodrigo Popotic
Plic ploc	A grande aventura dos ursinhos	Trad. Rodrigo Popotic
Carater e cidadania	Egoísta	Ved Prakash
Carater e cidadania	Com medo	Ved Prakash
Carater e cidadania	Por favor	Ved Prakash
Carater e cidadania	Por quer brigar?	Ved Prakash
Carater e cidadania	Triste	Ved Prakash
Carater e cidadania	Zangado	Ved Prakash



Carater e cidadania	Sozinho	Ved Prakash
Carater e cidadania	Porque ser mandão?	Ved Prakash
Carater e cidadania	Porque ser hostil?	Ved Prakash
Carater e cidadania	Isso não vai dar certo	Ved Prakash
Carater e cidadania	Magoar	Ved Prakash
Carater e cidadania	Amigável	Ved Prakash

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE KITS/CONJUNTOS	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
Kit/Conjunto 08	Kit de Peças/Componentes de PROJETO PEDAGÓGICO DO ENSINO DOS LABORATORIOS DE ROBOTICA com 4.500 (quatro mil e quinhentos) componentes/peças no mínimo e - Material de hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos). - Armário de aço para armazenagem dos equipamentos/componentes garantindo segurança no seu manuseio. PERMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 10% DAS MEDIDAS APRESENTADAS NAS DESCRIÇÕES DOS ITENS.	01	R\$ 37.571,86	R\$ 37.571,86
	Material de Apoio ao Aluno e Professor Fundamental I contendo no kit: - 80 livros de atividades p/ série, totalizando 720 livros + 18 livros do professor c/ perguntas e respostas e lista de atividades.	01	R\$ 150.287,44	R\$ 150.287,44
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 187.859,30</b>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DO KIT/CONJUNTO</b>				
Material de Hardware (peças de estrutura e componentes eletrônicos),				
Software de Programação e material didático (apostilas do aluno, guia do professor e exercícios interdisciplinares em mídia).				
Estes recursos tem o propósito de passar ao aluno de forma prática os conceitos de estruturas mecânicas,				



elétrica, projetos e de programação.

**O MATERIAL DIDÁTICO DEVE CONTER:**

- Um cronograma de aulas para o professor seguir durante o ano letivo, com exercícios teóricos e práticos;
- Alguns projetos com passo a passo e a opção do aluno de criar o seu próprio projeto,
- A composição do material entre peças e componentes deve permitir o pronto uso e sem a necessidade de solda, além de permitir a construção de múltiplos projetos robóticos. Contemplando projetos passo a passo e projetos de livre montagem.

**OUTRAS CARACTERÍSTICAS IMPORTANTES QUE O PROJETO NECESSITA TER:**

- O Software de programação deve conter licença para uso em quatro computadores, deve ser em português, de linguagem intuitiva, de fácil uso, utilizando fluxograma com objetivo educacional sem nenhuma necessidade de conhecimento profundo e de linguagem técnica. O Software deve ter os seguintes recursos:
- No mínimo dez cenários interativos para simular a programação sem necessidade de componentes físicos;
- O software deve controlar ao mesmo tempo no mínimo 14 servos motores;
- Deve ter o recurso de envio de textos para painel LCD;
- Deve ter o recurso de Bluetooth;
- Deve ter o recurso que recebe comando de controle remoto sem fio por IR;
- Deve ter o recurso para comandar motores com muita facilidade tanto a velocidade como o sentido da rotação.
- Os projetos poderão ser comandados conectados ao computador pelo cabo USB ou de forma autônoma através da programação feita em software específico para este fim.

**DEVE CONTER PROJETOS E PASSO A PASSO NOS MODELOS ABAIXO:**

- **Projeto 01:** Robô capaz de lançar projéteis através do princípio das catapultas;
- **Projeto 02:** Possui um robô goleiro e um robô chutador;
- **Projeto 03:** Simula uma ponte Levadiça com comandos por operador e com sensoriamento da ponte aberta e fechada;
- **Projeto 04:** Robô para competições sobre conhecimentos. São feitas perguntas de múltipla escolha, onde as respostas corretas fazem o robô avançar;
- **Projeto 05:** Robô móvel capaz de detectar objetos e desviar dos mesmos;

**CONJUNTO CONTENDO NO MÍNIMO 4500 PEÇAS QUE INCLUI:**

MICROS CONTROLADORES CONTENDO:

- |    |  |
|----|--|
| 04 | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 14 entradas e saídas digitais;</li><li>✓ 6 entradas analógicas;</li><li>✓ 1 buzzer;</li><li>✓ 1 sensor de luz;</li><li>✓ 2 botões do tipo tático;</li><li>✓ 1 leitor IR para controle remoto;</li><li>✓ Placa de controle de motores integrados;</li><li>✓ Componentes on board, já soldado na placa tais como: Simulador de farol (semáforo) contendo um Led vermelho, um Led amarelo e um verde;</li><li>✓ 3 slots que possibilitem conectar Bluetooth, Painel LCD e Sensor;</li></ul> |
|----|--|



	✓ 1 conexão USB.
04	Dispositivo Buzzer com módulo de encapsulamento e cabos de conexão
04	Multi controladores lógicos que devem funcionar como um painel de controle central de onde é possível acionar motores, leds e outros atuadores. Como por exemplo, programar um robô seguidor de linha sem o uso de programação pelo computador, somente usando a lógica;
04	Controladores Joysticks com fio que permite controlar o projeto de robótica. Cada Joystick deve conter no mínimo oito sensores para envio do comando;
04	Fontes de Alimentação com botão liga e desliga e com conectores que permite o uso sensores e atuadores sem a necessidade de soldar;
04	Módulo LCD, através de uma impressão visual de texto em um painel LCD inserido no projeto, frases e mensagens programadas são transmitidas para o aluno facilitando o entendimento das etapas a serem executadas. Prático display LCD com 16 colunas e 02 linhas já vem pronto para utilização. Conta ainda com ajuste de contraste e barra de pinos de comunicação padrão para comunicação com os micro controladores;
04	Módulo de Comunicação Bluetooth, com o dispositivo Bluetooth é possível se comunicar com o projeto através dos dispositivos móveis como Smartphones e Tablets da plataforma Android. Com o uso de aplicativo no Android é possível enviar comandos para o seu projeto;
04	Sensor de Captação das variações de temperatura no ambiente;
04	Sensor de ímã para Módulo com encapsulamento de proteção;
04	Sensor de Luz 3.7 Infra Vermelho para captação de sinal;
04	Sensores de obstáculo (Infra Vermelho);
08	Sensores de toque 3.7;
04	Sensor Ultrassônico
04	Botões Ponte H 3.7;
16	Cabos extensores de duas vias 40 cm
08	Cabos extensores de três vias 40 cm
04	Cabo de realimentação da placa de controle de motores;
16	Cabos Extensão dupla 2Mt;
04	Cabo USB para Micro controlador 3.7 – 1Mt;
12	Circuito Hub distribuidor de energia;
04	Dispositivo Ímã com Módulo com encapsulamento de proteção;
12	Placa INT;
08	Interruptores com Alimentação 3.7;
12	LED (inclui cor verde, vermelha e amarela);



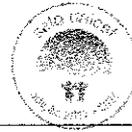
08	Motores de Baixa rotação e alto torque (Voltagem 1,5 a 6v DC / 100RPM);
08	Motor de Giro Polia com Pino;
04	Dispositivo de Malha fechada com sistema atuador, sensor e circuito de controle (Servo Motor);
32	Vigas 3D termoplástica de 2 furos amarela 13 x 13 mm;
16	Vigas 3D termoplástica de 2 furos azul 13 x 13 mm
16	Vigas 3D termoplástica de 2 furos preta 13 x 13 mm
16	Vigas 3D termoplástica de 3 furos amarela 13 x 13 mm
08	Vigas 3D termoplástica de 3 furos preta 13 x 13 mm
32	Vigas 3D termoplástica de 4 furos amarela 13 x 13 mm
16	Vigas 3D termoplástica de 4 furos azul 13 x 13 mm
16	Vigas 3D termoplástica de 4 furos preta 13 x 13 mm
40	Vigas 3D termoplástica de 5 furos amarela 13 x 13 mm
20	Vigas 3D termoplástica de 5 furos azul 13 x 13 mm
16	Vigas 3D termoplástica de 5 furos preta 13 x 13 mm
44	Vigas 3D termoplástica de 7 furos amarela 13 x 13 mm
20	Vigas 3D termoplástica de 7 furos azul 13 x 13 mm
24	Vigas 3D termoplástica de 7 furos preta 13 x 13 mm
24	Barra Dupla Fileira Metálica 12 furos 153 mm
20	Barra Dupla Fileira Metálica 15 furos 192 mm
16	Barra Dupla Fileira Metálica 3 furos 36 mm
24	Barra Dupla Fileira Metálica 5 furos 62 mm
20	Barra Dupla Fileira Metálica 7 furos 88 mm
24	Barra Metálica 11 furos 140 mm
16	Barra Metálica 4 furos 49 mm
40	Barra Metálica 5 furos 62 mm
20	Barra Metálica 7 furos 88 mm
16	Barra Metálica 8 furos 101 mm
16	Barra Metálica 9 furos 114 mm
16	Barra Plástica Preta 7 furos 88 mm
36	Barra Simples 11 furos 140 mm
24	Barra Simples 3 furos 36 mm



24	Barra Simples 4 furos 49 mm
40	Barra Simples 5 furos 62 mm
24	Barra Simples 6 furos 75 mm
40	Barra Simples 7 furos 88 mm
24	Barra Simples 9 furos 192 mm
24	Conector 1x1x1 36 mm
20	Conector Duplo 1x1x1 mm 23 mm
36	Conector Metálico 1x1 mm 45° 23 mm
24	Conector Metálico 1x1 mm 90° 36 mm
60	Conector Metálico 1x2 mm 49 mm
12	Conector Metálico 1x3 mm 36 mm
48	Conector Metálico 2x1 mm 36 mm
16	Conector Metálico 2x2 mm 49 mm
40	Conector Metálico 2x3 mm 62 mm
28	Conector Metálico 3x3 mm 75 mm
24	Conector Metálico 3x4 mm 88 mm
12	Conector Metálicos 2x4 mm 75 mm
8	Conector Triplo 36 mm
32	Conector Z 1x1x1 mm 36 mm
40	Cantoneira Metálica de 15 furos 192 mm
32	Cantoneira Metálica de 3 furos 36 mm
16	Cantoneira Metálica de 5 furos 62 mm
28	Cantoneira Metálica de 7 furos 88 mm
12	Mancal Metálico 1x1x1 36 mm
24	Mancal Metálico 1x3x1 62 mm
20	Mancal Metálico 1x5x1 88 mm
24	Mancal Metálico 1x6 88 mm
16	Mancal Metálico 2x1x2 62 mm
44	Mancal Metálico 2x3x2 88 mm
20	Mancal Metálico 2x5x2 114 mm
08	Mancal Metálico 2x7x2 140 mm



28	Mancal Metálico 3x1x3 88 mm
08	Mancal Metálico 3x3x3 114 mm
08	Mancal Metálico 5x1x5 140 mm
8	Plataforma 5x9 (3x3x3) 114 mm
8	Plataforma Metálica 15x5 192 mm
8	Plataforma Metálica 21x3 270 mm
8	Plataforma Metálica 3x5 (1x3x1) 62 mm
28	Plataforma Metálica 3x5 62 mm
16	Plataforma Metálica 3x9 114 mm
16	Plataforma Metálica 4x12 (1x3) 153 mm
8	Plataforma Metálica 4x15 (2x2) 192 mm
8	Plataforma Metálica 5x12 (1x10x1) 153 mm
16	Plataforma Metálica 5x12 (1x4) 153 mm
8	Plataforma Metálica 5x12 (3x2) 153 mm
8	Plataforma Metálica 5x15 (1x3x1) 192 mm
16	Plataforma Metálica 5x15 (3x2) 192 mm
16	Plataforma Metálica 5x15 192 mm
36	Plataforma Metálica 5x3 62 mm
8	Plataforma Metálica 5x6 (3x3) 75 mm
8	Plataforma Metálica 5x6 75 mm
8	Plataforma Metálica 5x9 (2x5x2) 114 mm
8	Plataforma Metálica 5x9 (3x2) 114 mm
8	Plataforma Metálica 5x9 (3x3x3) 114 mm
8	Plataforma Metálica 5x9 114 mm
16	Plataforma Plástica Amarela 2x3 furos 36 mm
24	Plataforma Plástica Amarela 2x5 furos 62 mm
8	Plataforma Plástica Amarela 3x5 furos 62 mm
16	Plataforma Plástica Amarela 5x3 furos 62 mm
8	Plataforma Plástica Amarela 5x6 furos 75 mm
28	Plataforma Plástica Preta 2x3 furos 36 mm
16	Plataforma Plástica Preta 2x5 furos 62 mm



8	Plataforma Plástica Preta 5x15 furos 192 mm
16	Plataforma Plástica Preta 5x3 furos 62 mm
8	Plataforma Plástica Preta 5x6 furos 75 mm
20	Plataforma Plástica Preta 5x9 furos 114 mm
08	Roda 49mm com perfil para eixo quadrado
08	Roda 49mm com perfil para eixo redondo
08	Roda 59mm com perfil para eixo redondo
08	Roda Boba com Eixo Giratório
16	Roda de Plástico Média
16	Roda de Plástico Pequena
04	Eixo Perfil quadrado 120mm x 3,1mm
16	Eixo Perfil quadrado 126mm x 3,1mm
12	Eixo Perfil quadrado 150mm x 3,1mm
48	Eixo Perfil quadrado 56mm x 3,1mm
24	Eixo Perfil quadrado 96mm x 3,1mm
08	Eixo Perfil redondo 126mm x 3,1mm
40	Eixo Perfil redondo 56mm x 3,1mm
16	Eixo Perfil redondo 96mm x 3,1mm
32	Engrenagem Amarela 12 Dentes
24	Engrenagem Amarela 36 Dentes
32	Engrenagem Amarela 60 Dentes
24	Engrenagem Amarela cônica
24	Cremalheira de transmissão de movimento circular para retilíneo (63,6mm x 10mm x 13,4mm)
24	Polia Amarela 30mm (35,6mm x 6,4mm x 3,2mm)
36	Polia Amarela 60mm (61,1mm x 6,4mm x 3,1mm)
16	Polia Amarela 6mm (6mm x 6,4mm x 3,1mm)
08	Hélice Cata-vento Verde
08	Hélice Cata-vento Vermelha
120	O-Ring de redução
08	O-Ring para fixação rápida em eixos 30mm
32	O-Ring para fixação rápida em eixos 60mm



220	Parafuso Padrão 16mm	
248	Parafuso Padrão 20mm	
40	Parafuso Padrão 35mm	
80	Parafuso Padrão 36mm	
120	Parafuso Padrão 40mm	
280	Parafuso Padrão 6mm	
484	Porcas Comum Galvanizada de 7mm	
112	Porcas com Auto travamento Galvanizada de 7mm	
388	Arruelas Metálicas de 7mm	
12	Elástico de Látex Comum Grande	
24	Elástico de Látex Comum Pequeno	
MATERIAL DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO E PROFESSOR		QUANTIDADE
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 1º ano do ensino fundamental I.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 2º ano do ensino fundamental I.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 3º ano do ensino fundamental I.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 4º ano do ensino fundamental I.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 5º ano do ensino fundamental I.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 6º ano do ensino fundamental II.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 7º ano do ensino fundamental II.		80
Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 8º ano do ensino fundamental II.		80



Livro com atividades relacionadas aos materiais listados anteriormente e com atividades ligadas à programação. Voltado para o desenvolvimento de crianças do 9º ano do ensino fundamental II.	80
Livro do Professor contendo cronograma de aulas, conteúdo de apoio, manual dos Projetos e lista atividades para acompanhamento e desenvolvimento dos Alunos em todas as séries atendidas.	18

**ARMÁRIO**

01 armário confeccionado em aço carbono (SAE 1008/1010) com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) com banhos sucessivos a quente, com desengraxante, decapante, fosfatizante, passivador e pintura através do sistema eletrostático a pó híbrida com secagem em estufa a 200 ° C com superfície lisa e uniforme com camada de tinta de espessura mínima de 70 micras. Contendo 02 portas laterais confeccionadas em chapa de aço (0,45 mm), 01 (um) fundo e 04 (quatro) bandejas superiores confeccionadas em chapa (0,4 mm) possuindo reforço tipo OMEGA em cada prateleira e no fundo. As bases deverão ser confeccionadas em chapa de aço SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,20 mm dobradas em forma de "U" e rodapé em chapa de aço também 1,20 mm. Suporte: Armário será montado sobre 04 (quatro) rodízios em acrílico posicionado nas quatro extremidades do mesmo garantindo um rolar suave com capacidade de suportar 150 quilos por móvel, distribuídos uniformemente. Portas: 02 (unidades) confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm deveram conter 03 (três) dobradiças em cada porta confeccionadas em chapa 1,20 mm, com 01 (um) reforço OMEGA por porta fixado de forma vertical confeccionado na chapa de aço 0,45 mm, 01 (um) puxador por porta confeccionado em polipropileno, 01 (um) fechadura em tambor cilíndrico com chave duplicada, possuindo travamento independente por porta. - Painel divisor: 01(um) painel divisor confeccionado em chapa de aço 0,45 mm instalado na posição vertical pintado na cor do móvel possuindo sistema de regulagem das prateleiras através do sistema de cremalheira com regulagem de 05 em 05 centímetros em ambos os lados.

- Possuindo 1.98 cm Altura x 0.40 cm Profundidade. Prateleiras: 08 (oito) unidades de prateleiras confeccionadas em chapa de aço 0,45 mm pintadas na cor do móvel sendo 04 unidades por compartimento possuindo regulagem de 05 em 05 cm. Montagem: Estrutura do corpo, porta e reforços através do processo de solda. Cores: Toda a estrutura e bandejas em Cinza claro, Portas em cores variadas. Dimensões: 1.98 m (altura) x 0.90 m (Largura) x 0.40 m (Profundidade).

**VIII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS**

**Pela elaboração e aprovação:** Elaine Nogueira da Silva – Secretária Municipal de Educação.



**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (PARA ANEXAR JUNTO A HABILITAÇÃO)**

**A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE.**

A empresa \_\_\_\_\_ com sede à \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Telefone \_\_\_\_\_ CNPJ/MF \_\_\_\_\_ inscrição Estadual \_\_\_\_\_, propõe ao Município de Solonópole o constante no objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.08.04.01-SRP, conforme segue:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.**

LOTE					VALORES	
Nº	DESCRIÇÃO	EDITORA	UNID	QTDE	UNITARIO	TOTAL
<b>VALOR TOTAL</b>						

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:** R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão das **ORDENS DE COMPRA**, nos locais determinados pela **CONTRATANTE**.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**Observações:**

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a entrega dos produtos, inclusive as relacionadas com:
  - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
  - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela entrega dos produtos objeto desta licitação.

Local e data

\_\_\_\_\_  
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:**<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Local e data

.....  
(Representante legal)



ANEXO III  
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.**

**DECLARAÇÃO**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópolis, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Solonópolis, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Local e data

.....  
(Representante legal)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

## **2. DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

## **3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**3.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

## **4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(S)**

**4.1.** São órgãos e entidades públicas gerenciadora do registro de preços: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

## **5. VALIDADE DA ATA**



**ANEXO IV**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Pelo presente instrumento, o município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP**, bem como, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

**2. DO OBJETO**

Constitui objeto da presente Ata o **CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, tudo conforme especificações contidas nos Anexos do Edital do processo originário, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários.

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**3.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes dos anexos desta Ata de Registro de Preços.

**4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR(S)**

**4.1.** São órgãos e entidades públicas gerenciadora do registro de preços: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir desta data, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de entrega dos bens ora licitados, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a ORDEM DE COMPRAS ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais da entrega dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado,



penalidades e demais condições do ajuste, são as que se encontram definidas no Projeto Básico/Termo de referência e no Edital da licitação de origem.

**7.2. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:**

**7.2.1.** todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

**7.2.2.** integram esta Ata os seus anexos, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO** que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da(s) empresas classificadas.

**7.2.3.** é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

**7.2.4.** O(S) órgão(s) participante(s) se reserva(m) o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

**7.2.5.** A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

**8.** O contratado, na entrega dos produtos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**9.1.** Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

**9.2.** gerenciar a presente ata de registro de preços;

**9.3.** promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;

**9.4.** conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

**9.5.** aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

**9.6.** aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

## **10. ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**10.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **11. DOS ILÍCITOS PENAIS**

**11.1.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

## **12. DO FORO**

**12.1.** O foro da Comarca de SOLONÓPOLE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA DE  
**Solonópolis**



396

SOLONÓPOLE/CE, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_.

ÓRGÃO GERENCIADOR:  <b>&lt;NOME DO SECRETÁRIO&gt; SECRETÁRIO DE &lt;SECRETARIA&gt;</b>	DETENTORA(S):  <b>&lt;NOME DO REPRESENTANTE&gt; &lt;NOME DA EMPRESA&gt; &lt;CNPJ&gt;</b>
--	--

A gente faz, a gente  
**CUIDA**



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES, RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE** e as DENTENTORAS cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.08.04.01-SRP**.

**01. RAZÃO SOCIAL:**

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

FAX:

REPRESENTANTE:CPF:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

E-MAIL:

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS**

LOTE					VALORES	
Nº	DESCRIÇÃO	EDITORA	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
					<b>VALOR TOTAL</b>	

*(Faint, illegible text, possibly a watermark or bleed-through)*



ANEXO V  
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: \_\_\_\_\_  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM,  
DE UM LADO A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, E DO  
OUTRO \_\_\_\_\_ A  
EMPRESA \_\_\_\_\_ PARA O  
FIM QUE NELE SE DECLARA.

O município, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.733.256/0001-57, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Dr Queiroz Lima 330, Centro, CEP 63.620-000, Solonópole, Ceará, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, aqui denominado(a) de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **2022.08.04.01-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, em conformidade com o Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO**

2.1. O presente contrato tem como objeto **CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, tudo em conformidade com as condições e especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência – ANEXO I do Edital do Processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO**

3.1. O valor da presente avença é de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), a ser pago na proporção da entrega dos produtos licitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais,



devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições do edital.

Nº	DESCRIÇÃO	LOTE			VALORES	
		EDITORA	UNID	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
<b>VALOR TOTAL</b>						

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste.

3.3. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada no subitem 3.1, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

3.5. Por ocasião do fornecimento deverá ser apresentado recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até **31 de dezembro de 20\_\_**, admitindo-se, porém, a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2. No caso do material, objeto do presente contrato, ser entregue na sua totalidade, antes da data de término do contrato, fica o referido contrato automaticamente expirado.

4.3. Independentemente da quantidade de cada item deste contrato a administração ficará no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

4.4. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão das **ORDENS DE COMPRA**, nos locais determinados pela **CONTRATANTE**.

4.4.1. A **ORDEM DE COMPRA** será emitida será via fax ao seu número de telefone ou via e-mail ao seu endereço eletrônico, ficando o mesmo obrigado a confirmar o recebimento também via fax e/ou e-mail com assinatura/nome e CPF do funcionário que recebeu, sujeito as penalidades especificadas neste edital.

4.4.2. Os itens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, que emitirá o atesto declarando a entrega dos bens.

4.4.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.4.4. O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo deste Edital quanto aos produtos entregues.



4.4.5. Os itens licitados deverão obedecer a um cronograma de entrega, entregues de forma fracionada, de acordo com a necessidade e conveniência do órgão interessado e disponibilidade financeira durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE COMPRAS** pela Secretaria Gestora, constando o local e a quantidade de produtos a serem entregues.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações correrão à conta da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, nas dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P.A./Nº DO PROJETO ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS

#### CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02 e do Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

6.2. O **CONTRATADO** obriga-se a:

- a) executar o fornecimento dos itens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo **MUNICÍPIO**, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- g) entregar os materiais de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do **MUNICÍPIO**;
- h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste



instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste Contrato;
- k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
- n) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusados pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado;
- o) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
- p) arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o(s) local(is) de entrega;
- q) informar nas embalagens de transporte dos materiais, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: marca/fabricante, quantidade em cada caixa, número do Contrato, nº e data da Ordem de Compra - Autorização de fornecimento e o nome da fornecedora/fabricante;
- r) manter, durante a vigência da Ata de SRP/contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

6.2.1. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas no Projeto Básico/Termo de Referência do Objeto, no Edital ou na Proposta do Contratado, o Contratante os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. O **CONTRATANTE** obriga-se a:

6.3.1. assegurar o livre acesso do **CONTRATADO** e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessário o fornecimento dos bens, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

6.3.2. efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** na forma prevista neste instrumento;

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de quaisquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:



7.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega do objeto, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Solonópolis e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Solonópolis pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato:

- a) apresentar documentação falsa exigida;
- b) não manter a Proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;

7.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

7.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor POR ITEM máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

7.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.4. A falta dos bens não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

7.5. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobradas judicialmente, na inexistência deste.

7.6. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes



da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

9.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. O foro da Comarca de Solonópolis é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Solonópolis-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

<NOME DO SECRETARIO GESTOR>  
SECRETARIA DE \_\_\_\_\_

<REPRESENTANTE DA EMPRESA>  
<CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA>  
<NOME DA EMPRESA>



PREFEITURA DE  
**Solonópolis**

CONTRATADA



404

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

CPF.

Nº

2. \_\_\_\_\_

CPF.

Nº

A gente faz, a gente  
**cuida**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08:00H (OITO HORAS)**, por meio do sítio "[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)", estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2022.08.04.01-SRP**, com fins ao **CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTAR AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LÚDICO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES FUNDAMENTAL I E II, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. A Pregoeira.

**A SER PUBLICADO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022.**

- **QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Solonópole, 10 de Agosto de 2022.

*Maria Mônica Barbosa*  
Maria Monica Barbosa  
Pregoeira



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Solonópolis, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), bem como, no Jornal de Grande Circulação (O Povo), Diário Oficial do Estado – DOE e Diário Oficial da União - DOU, no dia **11 de Agosto de 2022**.

Solonópolis-CE, 11 de Agosto de 2022.

*Maria Mônica Barbosa*

**Maria Mônica Barbosa**  
Pregoeira

A gente faz a gente  
cuida



**BOLSONARO: deferência não retribuída e desafio para Wagner administrar**

**BRIGA PELO PSDB**

A confusão partidária da eleição cearense não termina nas convenções. Liminar tira o PSDB da coligação de Roberto Cláudio e coloca em situação de neutralidade. Houve recurso. A candidatura de Amarílio Macêdo está ameaçada. Mais que isso, o apoio do PSDB é muito importante para Roberto Cláudio. Ele tem o maior número de partidos aliados. Mas, são PSD, PSB, PSDB e PDT que dão musculatura. Se os tucanos saírem, levam o Cidadania, da mesma federação. A disputa segue.

**O PAPEL DO EX-GERENTE**

Arialdo Pinho, secretário do Turismo do Estado, tem manifestado apoio a Elmano Freitas (PT). Como havia feito antes em relação a Izolda Cela (PDT). Arialdo foi o secretário-chefe da Casa Civil no governo Cid Gomes. Era muito próximo de Ciro Gomes (PDT). Era.

Arialdo coordenou campanha para Cid. Tinha importante papel na arrecadação.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

que Roberto Cláudio já começa a campanha me atacando, simplesmente porque estamos em lados opostos nesta eleição. É mais digno assumir suas responsabilidades e não terceirizar culpa pelos problemas. Acredito que Elmano como governador será a pessoa certa para continuar, nossos projetos e melhorar o que precisa ser melhorado. Com verdade e respeito, disse o candidato ao Senado.

Na avaliação de Antonio Neto, o que motiva a reação de Camillo em relação a RC é "o inconfornismo por um partido ter escolhido democraticamente seu próprio candidato". Em 18 de julho, o relatório estadual do PDT se reuniu e escolheu Roberto Cláudio como candidato ao Palácio da Abolição. O ex-prefeito derrotou a governadora Izolda Cela (sem partido), que tentava disputar reeleição.

Neto justifica o resultado alegando que o nome de RC é mais competitivo para enfrentar Camillo. Wagner (União Brasil), "a primeira pesquisa após a escolha de Roberto Cláudio já o mostrou como o nome mais competitivo para derrotar o candidato de Bolsonaro, mais do que Izolda, que Camillo apoiou, mais do que Elmano, que Camillo agora apoia. Pregam união contra o fascismo, mas depende".

MONTE-FERRA JORNALISTA - CEARÁ - 31 DE AGOSTO DE 2022

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Suspensão de Abertura de Propostas. Comissão de Licitação tem público para ciência dos interessados, que a sessão de abertura de propostas de preço referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 0607/2022-PF-SRP Objeto: Registro de Preços para futura contratação de serviços limpeza e conservação, com fornecimento de passagens em regime de rateio de obra exclusiva, a ser realizado em 11 de agosto de 2022 às 09h00min. Suspensão de abertura de propostas para o dia 11 de agosto de 2022 às 09h00min. Suspensão de abertura de propostas de preço mediante aviso convocatório publicado em todos os meios de comunicação, utilizando o endereço eletrônico: [comissao@licitacao2022@trairi.ce.gov.br](mailto:comissao@licitacao2022@trairi.ce.gov.br) ou pelo e-mail: [comissao@licitacao2022@trairi.ce.gov.br](mailto:comissao@licitacao2022@trairi.ce.gov.br) no dia 10 de agosto de 2022. Alex da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de seu Pregão, tem público para ciência dos interessados, que a sessão de abertura de propostas de preço referente ao Edital nº 10.00.001/2022-SME, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de EPTs (Equipamentos de Proteção Individual) para atender às demandas dos profissionais vinculados à Secretaria de Educação do Município de Tauá, CE. Início do Acabamento das Propostas: 11 de agosto de 2022 às 17h30min. Final do Acabamento das Propostas: 25 de agosto de 2022, às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 25 de agosto de 2022, às 08h00min. Todos os horários devem ser observados no horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e <https://licitacao.taua.ce.gov.br/index.php/licitacoes/licitacoes>. Taxa CE: 10 de agosto de 2022. Pregão Municipal.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de Ordens de Despesa do Gabinete do Prefeito, tem público para ciência dos interessados, que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 10.00.001/2022-SM, cujo objeto é Registro de Preços de taxa por transmissão (Transmissão Fee) visando futura eventual contratação de serviço reserva, emissão e entrega de bilhetes de passageiros aéreos no âmbito nacional e a reserva de vagas em hotel nacional, para atender às necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tauá-CE. Início do Acabamento das Propostas: 11 de agosto de 2022, às 17h30min. Recebimento de Propostas: Até: 24 de agosto de 2022, às 07h30min. Data de Abertura das Propostas: 24 de agosto de 2022, às 08h00min. Todos os horários devem ser observados no horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.licitacoes.com.br> e <https://licitacao.taua.ce.gov.br/licitacao/licitacoes>. Taxa CE: 10 de agosto de 2022. Ordem de Despesa.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São José do Bonifácio - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de São José do Bonifácio, por meio de seu Pregão, tem público para ciência dos interessados, que a sessão de abertura de propostas de preço referente ao Edital nº 001/2022-SM, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, aquisição de material de informática e materiais de expediente para o Município de São José do Bonifácio. Início do Acabamento das Propostas: 11 de agosto de 2022, às 17h30min. Recebimento de Propostas: Até: 24 de agosto de 2022, às 07h30min. Data de Abertura das Propostas: 24 de agosto de 2022, às 08h00min. Todos os horários devem ser observados no horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://www.licitacoes.com.br> e <https://licitacao.sjoiba.ce.gov.br/licitacao/licitacoes>. Taxa CE: 10 de agosto de 2022. Ordem de Despesa.

de recursos referente à decisão da revogação conforme Art. 109 da Lei 8.666/93, para maiores informações solicitar através do email: licitacoes@limoeironorte.ce.gov.br ou procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte-CE, 9 de agosto de 2022  
DEDLINO JUNIOR IBIAPINA  
Secretário

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1907.001/SECSA**

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados 2ª Alteração ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 2022.1907.001/SECSA, para Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos, materiais médico-hospitalares, ambulatorial, de consumo e permanente para uso geral através da Secretaria de Saúde do Município de Limoeiro do Norte, tendo início do cadastramento das propostas dia 28 de julho de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), prazo de encerramento para cadastro de proposta fica adiado para: 25/08/2022, às 09h:00min. início da Sessão de Disputa: 25/08/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 10 de agosto de 2022  
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.028/2022-CP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 15 de setembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.028/2022-CP, que versa acerca da contratação de empresa para drenagem e pavimentação das Ruas Capitão Valdemar de Lima, 21 de Abril, José Monteiro Gondim, Antônio Justa e Canal de Ligação com a Avenida XI, no Bairro Boa Vista em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Maracanaú - CE, 10 de agosto de 2022.  
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA  
Presidente da CPL

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratificação do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 1490.22.0810.01, oriundo da Chamada Pública Nº 14.004/2022-CHP. Objeto: credenciamento de estabelecimentos de saúde de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, para realização de serviços de assistência à saúde, especificamente prestação de serviços de terapia renal substitutiva em um ambiente ambulatorial para cuidados ao paciente com Doença Renal Crônica - DRC no SUS, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - Administração Central de Maracanaú, Ceará. Empresa credenciada: Clínica de Doenças Renais e Hipertensão Arterial LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.360.343/0001-46. Valor Global: R\$ 10.638.499,92 (dez milhões, seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Maracanaú - CE, 10 de agosto de 2022.  
JAIME LIMA DE CARVALHO  
Secretário Executivo de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2022**

Resultado de Análise da Chamada Pública Nº 4/2022 - OBJETO: seleção de kit contendo livros, brinquedos educativos e móvel personalizado, que compõem o Acervo, para atender as necessidades das escolas com crianças e adolescentes especiais, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Marco-CE. Empresa aprovada: Alfa Comércio de Livros e Serviços Eireli. Fica estabelecido os dias 12 e 15 de agosto de 2022 para interposição de Recurso. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415, Marco-CE.

Marco-CE, 9 de Agosto de 2022.  
MARIA EDINELA SILVEIRA  
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Pregão ELETRÔNICO 2022.06.29.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME. Contrato de nº 2022.07.21.14-SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R\$2.429,35 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). Vigência: até 21/07/2023. Dotação Orçamentária: 11.11.10.301.0037.2.040 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 15.15.10.302.0176.2.078 - Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 15.15.10.301.0171.2.070 - Manutenção do Bloco da Atenção Básica; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: Kalline Barbosa Cavalcante Arraes. Pelo contratado: Francisco José Alves de Sousa (procurador). Nova Olinda-CE, 21/julho/2022.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Pregão ELETRÔNICO 2022.06.29.01-SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratada: PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA - ME. Contrato de nº 2022.07.21.13-SMA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Valor Global do Contrato: R\$1.021,65 (mil e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos). Vigência: até 21/07/2023. Dotação Orçamentária: 08.08.08.122.0037.2.027 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômico e Social; 08.08.08.243.0131.2.029 - Manutenção do Conselho Tutelar; 16.16.08.244.0137.2.093 - Serviço de Média Complexidade; 16.16.08.244.0137.2.094 - Manutenção e Gerenciamento do Igd Bolsa Família; 16.16.08.244.0137.2.095 - Serviço Proteção Social Básica; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ. Signatário, pelo contratante: Leyla Rodrigues de Oliveira. Pelo contratado: Francisco José Alves de Sousa (procurador). Nova Olinda-CE, 21/julho/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.010/2022-TP**

409

Modalidade: Tomada de Preços Nº 05.010/2022-TP. Objeto: Contratação para obra de drenagem e pavimentação em pedra tosca na Avenida Joana de Albuquerque Medeiros, Bairro São Bento, Pacatuba - CE. Empresa vencedora G3 Construções e Serviços LTDA, CNPJ nº 12.850.956/0001-61, com valor global de R\$ 619.964,99 (Seiscentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei 8.666/93.

Pacatuba-CE, 10 de Agosto de 2022.  
OSVALDO CAVALCANTE PITA NETO  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU**

**EXTRATO DE CONTRATO 2022.07.22.001-SEDUC**

Contratante e signatário: Secretaria de educação, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: Datterra Construções e Serviços Eireli. Educação: valor global de R\$ 4.008.879,62 (quatro milhões oito mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Objeto: Seleção de empresa para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reforma e ampliação de prédios e logradouros públicos, pavimentação em paralelepípedo e em pedra tosca, por demanda, do município de Parambu, a partir do maior percentual de desconto ofertado sobre a tabela de custos atualizada, da Secretaria da infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE) - tabela sintética com desoneração, acessida do BDI correspondente a cada lote. Procedimento Licitatório: Concorrência Pública Nº 2022.03.09.001-GM. Vigência dos Contratos: 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura da ordem de serviço. Dotações Orçamentárias: 07.07.12.122.0402.2.017. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratada: Jaime Dean Sousa Alexandre. Data da Assinatura: 22/07/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.05.01S**

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2022.08.05.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos dos serviços de saúde do Município de Salitre/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de agosto de 2022, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, no horário de 08h00 às 12h00, ou, através do telefone (0xx88) 3537-1082.

Salitre/CE, 10 de agosto de 2022.  
THAMIRIS PEREIRA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22015 - SEINFRA**

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/09/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de sistema de esgotamento sanitário no bairro Jerônimo de Medeiros Prado - trechos no entorno da Lagoa, no Município de Sobral - CE. Modalidade: Processo SPU Nº P210916/2022 - Edital de Concorrência Pública Internacional Nº CP22015 - SEINFRA. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1146.

Sobral-CE, 10 de Agosto de 2022.  
KARMELENA MARIORIE NOGUEIRA BARROSO  
Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22025 - SEPLAG (SRP)**

(BB Nº 954439).

Central de Licitações. Início da Disputa: 24/08/2022 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material de limpeza e produção de higienização II, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P208777/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22025 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 954439). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 10 de Agosto de 2022.  
LISA SOARES DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.08.04.01-SRP**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Agosto de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.08.04.01-SRP, com fins a constituir o objeto deste termo de referência apresentar as informações necessárias para o Registro de Preços para eventual aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamentais I e II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou tel. (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min.

Solonópole - CE, 10 de agosto de 2022.  
MARIA MONICA BARBOSA  
Pregoeira



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi – Suspensão de Abertura de Propostas.** Esta Comissão de Licitação vem torna público para ciência dos interessados, que a sessão de abertura e julgamento das propostas de preço referente Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 0807.01/2022-PP-SRP. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de serviços limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de pessoal em regime de mão de obra exclusiva, 44h semanais, tendo por base a produtividade, junto as diversas Secretarias do Município de Trairi/CE, prevista para o dia 11 de agosto de 2022 às 09h00min está Suspensa, informaremos aos senhores licitantes a nova data e horário da sessão de abertura e julgamento das propostas de preço mediante aviso convocatório publicado em todos os meios de comunicação utilizados anteriormente. Maiores informações, na Sala da Comissão de Pregão da Prefeitura de Trairi-Ce, pelo e-mail: [comissaoelicitacao2021@outlook.com](mailto:comissaoelicitacao2021@outlook.com), no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). **09 de agosto de 2022. Alex da Costa - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.08.04.01-SRP.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Agosto de 2022, às 08:00h (oito horas), por meio do site “[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2022.08.04.01-SRP, com fins a constituir o objeto deste termo de referência apresentar as informações necessárias para o Registro de Preços para eventual aquisição de material lúdico pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou tel. (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa - Aviso de Abertura de Envelopes de Projetos de Venda.** O Município de Tejuococa por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados que após o prazo recursal bem como devidas correções dos agricultores com base na Resolução nº 26 do FNDE art. 27 §5º comunica a sessão de abertura dos envelopes de Projeto de Vendas da Chamada Pública nº 02/2022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do art.14 da Lei Nº 11.947/2009, Resolução do FNDE Nº 26/2013 e Resolução FNDE Nº 04/2015, a sessão ocorrerá dia 16/08/2022 às 10:00 horas. A Ata com relação dos habilitados está disponível no Portal do TCE e site de transparência do Município de Tejuococa-Ce. **Tejuococa, 10 de agosto de 2022. José Marcos de Pinho Brito – Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Chamada Pública Nº 01/2022 CP.** O Município de Aquiraz por intermédio do Presidente da Comissão de Chamada Pública e Avaliação Técnica, comunica aos respectivos participantes, nos termos do art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de recurso administrativo apresentado por Leandro Santos Rodrigues participante no processo, cujo objeto é o apoio a realização de iniciativas destinadas a promoção, preservação e difusão das manifestações da cultura popular, próprias do ciclo junino, de interesse da Secretaria de Cultura do Município de Aquiraz-CE. Portanto, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, para que os participantes interessados se desejarem, a contar da data da publicação deste comunicado, apresentem as Contrarrazões ao recurso interposto. Cópias dos documentos correspondentes se encontram na Sede da Comissão de Chamada Pública e Avaliação Técnica da Secretaria Municipal de Cultura de Aquiraz. **O Presidente.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2022.08.02.001.** A Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que receberá no período de 15 de agosto de 2022 à 29 de agosto de 2022, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar da Chamada Pública Nº 2022.08.02.001, destinados a suprir a demanda da Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Sendo a Sessão Pública para julgamento dos projetos de vendas e documentos de habilitação no dia 31 de agosto de 2022 às 09:00hs. **Boa Viagem/CE, 10 de agosto de 2022. Artur Valle Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Cancelamento - Tomada de Preço Nº 27.07.01/2022.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pereiro/CE, com sede na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro - Pereiro/CE - CEP: 63.460-000, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura para elaboração de projetos, assistência técnica em análise e readequação de projetos, elaboração de “as built”, serviços topográficos diversos, georreferenciamento, suporte técnico em ações expropriatórias e assessoria em regularização fundiária, e demais serviços de engenharia para atender as necessidades de interesse de diversas Secretarias do Município de Pereiro-CE, conforme Anexo I, foi Cancelada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. **Pereiro-Ce, 10 de agosto de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Nº 004.2022 – CP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. A CPL declara Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do edital: 1. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI – ME; 2. AOS Construções LTDA; 3. P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; 4. CONSTRAM – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA; 5. ARN Construções LTDA. E inabilitadas as seguintes licitantes: 1. Confahrt Construtora Holanda LTDA, por descumprir o subitem 3.6.1.1 do edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **São Gonçalo do Amarante/CE, 10 de Agosto de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.22.06.2022-PE.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.22.06.2022-PE, tendo como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, CAPS, Policlínica e Unidade de Pronto Atendimento UPA Irmã Silveira 24hs, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cascavel-CE, conforme termo de referência em anexo ao edital. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 23 de agosto de 2022 às 07h30min. Abertura das Propostas às 08h15min e a fase da Disputa de Lances às 09h00min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – Ceará, 09 de agosto de 2022. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Concorrência Pública Nº 2022.0305-003/SEINFRA.** O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados o resultado do julgamento da análise dos documentos de habilitação, referente ao Edital de Concorrência Pública Nº 2022.0305-003/SEINFRA, encontra-se no aviso publicado no dia 11/08/2022 no Diário Oficial do Município – DOM, bem como no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) (Licitações Municipais). Poderão os licitantes interpor Recurso Administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o Art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no DOM. **Limoeiro do Norte-CE, 10 de agosto de 2022. Higor Emanuell Freitas da Costa.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuococa.** O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços Nº. 2021.10.01.01 - TP - SEDEMA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para continuação de reforma do Mercado Municipal de Tejuococa/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, foi Revogado por determinação das Autoridades Superiores nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. **O Presidente.**

410

